

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

1.1 – 22ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada à Realização da Plenária Final do Parlamento Jovem de Minas 2023

1.2 – Comissões

### 2 – MATÉRIA VOTADA

2.1 – Plenário

### 3 – ORDENS DO DIA

3.1 – Plenário

3.2 – Comissões

### 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

4.1 – Plenário

4.2 – Comissão

### 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 6 – ASSEMBLEIA FISCALIZA

### 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 8 – ERRATAS



## ATAS

### ATA DA 22ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/9/2023

#### Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite e da Deputada Beatriz Cerqueira

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – 1º Painel: Composição da Mesa – Câmaras Municipais Participantes – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Palavras da Sra. Ruth Schmitz de Castro – Palavras do Sr. Danny Zahreddine – Palavras da Sra. Giuliane Quintino Teixeira – Palavras da Sra. Joicilene Câmara Caldeira – Palavras do Estudante João Paulo Ferreira Rodrigues – Palavras do Deputado Roberto Andrade – Palavras da Deputada Lohanna – Palavras do Deputado Rodrigo Lopes – Palavras da Deputada Beatriz Cerqueira – Palavras do Presidente – 2º Painel: Composição da Mesa – Palavras do Coordenador Frederico Fischer – Palavras da Coordenadora Laura Boladini Freitas – Palavras do Coordenador Frederico Fischer – Palavras do Coordenador João Luiz da Silva Neto – Palavras do Coordenador João Vítor Alves de Oliveira – Palavras do Coordenador Bernardo Tadeu Cruz Magalhães Silva – Palavras do Coordenador Matheus Pereira dos Santos – Suspensão dos Trabalhos; Reabertura dos Trabalhos – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Leitura, Discussão e Votação das Propostas – Entrega do Documento Final – Palavras da Presidenta – Encerramento.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Beatriz Cerqueira – Coronel Henrique – Lohanna – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes.

### **Abertura**

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 10h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Bom dia a todos e a todas mais uma vez. Muito prazer! Sejam muito bem-vindas e bem-vindos! Sou o deputado Tadeu Martins Leite, presidente da Assembleia. Estou muito feliz de vê-los e vê-las aqui, neste Plenário e neste Parlamento.

### **Ata**

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

### **Destinação da Reunião**

O presidente – Destina-se esta reunião à realização da plenária final do Parlamento Jovem de Minas 2023, projeto realizado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais e pelas câmaras municipais parceiras, com o apoio da PUC Minas. Nesta sessão, estudantes do ensino médio dos municípios participantes discutirão e votarão propostas elaboradas por eles sobre o tema “Jovem e Mercado de Trabalho”, cujo resultado será entregue à Comissão de Participação Popular desta Casa.

### **1º Painel**

#### **Composição da Mesa**

O presidente – Convidamos a tomar assento à Mesa o estudante João Paulo Ferreira Rodrigues, do Polo Sul II, da Câmara Municipal de Itajubá, representando todos os estudantes do Parlamento Jovem 2023; o Exmo. Sr. professor Danny Zahreddine, diretor do Instituto de Ciências Sociais da PUC, representando a PUC Minas; as Exmas Sras. coordenadora Giuliane Quintino Teixeira, do município de Caratinga, do Polo Regional Leste, representando os coordenadores de Polo do Parlamento Jovem de Minas 2023; vereadora Joicilene Camara Caldeira, presidente da Câmara Municipal de Joaquim Felício, do Polo União Norte, representando as Câmaras Municipais parceiras do Parlamento Jovem de Minas 2023; a querida amiga, presidenta da Comissão de Educação desta Casa, deputada estadual Beatriz Cerqueira; o querido amigo e presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico desta Casa, deputado estadual Roberto Andrade; e as Exmas. Sras. Ruth Schmitz de Castro, gerente-geral da Escola do Legislativo da nossa Assembleia de Minas; a querida amiga deputada estadual Lohanna, representando a bancada jovem da Assembleia de Minas; e o deputado estadual Rodrigo Lopes, querido amigo que está no seu primeiro mandato e que vem fazendo um grande trabalho nesta Casa.

#### **Câmaras Municipais Participantes**

O presidente – Peço um pouco de paciência, porque faço questão de citar todos os polos presentes nesta reunião tão importante. Participam desta edição do Parlamento Jovem de Minas 132 câmaras municipais, agrupadas em polos regionais: Polo Central Alto Jequitinhonha, coordenado pela Câmara Municipal de Capelinha; Polo Centro-Oeste, coordenado pela Câmara Municipal de Nova Serrana; Polo Conexão Sul, coordenado pelas Câmaras Municipais de Andradas e de Poço Fundo; Polo Leste, coordenado pelas Câmaras Municipais de Caratinga e de Inhapim; Polo Médio Espinhaço, coordenado pela Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro; Polo Médio Piracicaba, coordenado pela Câmara Municipal de Itabira; Polo Metropolitano, coordenado pelas Câmaras Municipais de Belo Horizonte e de Vespasiano; Polo Noroeste, coordenado pela Câmara Municipal de Unai; Polo Sudoeste, coordenado pelas Câmaras Municipais de Guaxupé e de Poços de Caldas; Polo Sul I, coordenado pelas Câmaras Municipais de Cambuí e de Córrego do Bom Jesus; Polo Sul II, coordenado pela Câmara Municipal de Maria da Fé; Polo Sul III, coordenado pelas Câmaras Municipais de Nepomuceno e de Três Pontas; Polo Sul IV, coordenado pelas Câmaras Municipais de Alfenas e de Varginha; Polo Triângulo, coordenado pela Câmara Municipal de Conceição das Alagoas; Polo União Norte, coordenado pela Câmara Municipal de Montes Claros; Polo Vale do Piranga, coordenado pela Câmara Municipal de Ponte Nova; Polo Vertentes, coordenado

pela Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande; Polo Zona da Mata I, coordenado pela Câmara Municipal de Matias Barbosa; Polo Zona da Mata II, coordenado pela Câmara Municipal de Juiz de Fora; e Polo Zona da Mata Norte, coordenado pela Câmara Municipal de Viçosa.

### **Registro de Presença**

O presidente – Durante a cerimônia, fui cumprimentando vários vereadores e várias vereadoras que estão presentes no dia de hoje. Cumprimento o meu amigo, presidente da Câmara de Janaúba, Wiris, que está aqui. Um abraço. Seja bem-vindo. Um abraço aos amigos da cidade de Janaúba. Quero ainda agradecer a presença do presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha, André Costa; do vereador José Passos, de Pouso Alto; do presidente da Câmara de Pouso Alto, vereador Wilson; da vereadora de Poço Fundo, Marília; da mesma forma, da vereadora Ana Paula, de Piedade de Rio Grande; do vereador Fábio, de Alfredo Vasconcelos; do presidente da Câmara Municipal de Campo Florido, Marcelo; do vereador Paulo Humberto; da vereadora Neusa, de São Pedro da União; e do vereador Francisco Caetano, da cidade de Cruzília. Peço licença para saudar também a presença do vereador Danilo, de Albertino; do vereador João Guilherme, de Silvianópolis; da vereadora Ivonete, de Curvelo; da vereadora Rochelle, de Uberaba, seja bem-vinda; da vereadora de Bom Jardim de Minas, Eliane; do vereador Vinícius de Castro, de Oratórios; do vereador Sebastião, de Nepomuceno; do querido amigo Wiris, de quem já falei mais cedo, de Janaúba; do vereador Marcelo Monteiro, de Lagoa Santa; e do vereador Emérson, de Confins. Agradeço aqui a presença do prefeito de Mar de Espanha, Kim; agradeço a presença do Osmar, prefeito de Madre de Deus de Minas; e, da mesma forma, do Juliano, vereador de Jesuânia; do Nandinho e do Misaél, vereadores de São Thomé das Letras; e do Rodrigo, vereador de Marmelópolis. Cumprimento o Gilmar e o Rodrigo, vereadores de Leopoldina; o vereador João Carlos, presidente da Câmara de Santana do Desterro; André Luiz, vereador de Guanhães; Roni, vereador de Carmo de Minas; Bruno, vereador de Nova Resende; Angelita, vereadora de Dom Cavati; Valter Luiz, Marcos Antônio e Matheus Leão, vereadores de Nova Era. Cumprimento a Ane Rose, presidente da Câmara Municipal de Prata; João Batista, vereador de Guarani; Orlando, presidente da Câmara Municipal de Descoberto; Aline Flausino, vereadora de Goianá; Wagner, vereador de Ponte Nova; Gilsa Santos, vereadora de Valadares; Alexandre Coutinho, vereador de Santana do Paraíso; e Marsonnilo Ferreira, vereador de Inhapim. Registramos as presenças de Luiz Roberto Costa, de Wenceslau Braz; Ana Maria, de Pouso Alto; Ana Luíza Torres, de Itabira; Othon, de Madre de Deus de Minas; Lúcio Flávio, também de Madre de Deus de Minas; Dorinha Melgaço, de Unaí; Arnaldo Espíndola, vereador de Leopoldina; Carlos Alexandre, também de Leopoldina; Antônio Marcos, de Carmo do Rio Claro; Quinca do Tião, de Alpinópolis. Quero cumprimentar o vereador Thiago, presidente da Câmara de Corinto; o vereador Alexandre, de São Gonçalo do Sapucaí; Eric, vereador e presidente da Câmara de Goianá; André Leonel de Souza Vilela, de Alpinópolis; Daniel Araújo, presidente da Câmara de Curvelo; Alexandre Coutinho, de Santana do Paraíso; Gilsa Santos, de Valadares; Laerte, Letinho, também de Arcos; e Ademar, presidente da Câmara de Arcos.

### **Execução do Hino Nacional**

O presidente – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvirmos o Hino Nacional brasileiro.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

O presidente – Vamos, agora, neste momento, passar a palavra para uma breve saudação da querida amiga e gerente-geral da Escola do Legislativo desta Casa, Sra. Ruth Schmitz de Castro.

### **Palavras da Sra. Ruth Schmitz de Castro**

Bom dia a todos e a todas. Cumprimento o presidente da Assembleia Legislativa de Minas, deputado Tadeu Martins Leite, na pessoa de quem estendo minhas saudações aos demais membros da Mesa. É com alegria, gente, que a gente recebe, mais uma vez, os bons ventos trazidos por essa onda de energia que faz vibrar esta Casa nesta época do ano. Depois de um ano de trabalho sério, que mobiliza colegas dos diversos setores da Assembleia, inúmeros legislativos municipais, alguns milhares de jovens do nosso estado,

além de dezenas de colaboradores de diversos segmentos da sociedade, o Parlamento mineiro tem a honra de sediar o coroamento desses esforços para a realização da etapa estadual do Parlamento Jovem de Minas de 2023. Desde quarta-feira desta semana, reina entre nós essa inquietação saudável, esse burburinho criativo da vontade coletiva e renovadora dessa moçada que aceitou o desafio de construir soluções que possam tornar nossos municípios e nosso estado melhores e mais justos. Como a primavera, que também chega em setembro, o coroamento desses trabalhos, que cada um de nós que deles participa cuidadosamente realiza, nos traz novas cores, novos sons e muita luz. É a celebração da capacidade humana de construir o entendimento, de aprimorar-se com a ajuda do outro e de dar lugar à contribuição de cada um. Realizamos o Parlamento Jovem desde 2004. Em 2010, passamos a contar com a imprescindível parceria das câmaras municipais mineiras, que ano a ano se multiplicam nessa experiência transformadora. A cada ano, o PJ se renova, se transforma, se reinventa, porque, a cada ano, mais pessoas trazem para o processo sua singular contribuição. Vocês, jovens, com a sagacidade e o raciocínio veloz que caracterizam essa nova geração, já sacaram que não estamos aqui competindo para fazer prevalecer nossas certezas e nossas convicções. Estamos aqui para checá-las, para melhorar nossas ideias, articulando essa diversidade de pontos de vista, de interpretações, de interesses e de vivências. É exatamente por isso que podemos ser mais inteligentes coletivamente do que somos sozinhos. Uma das grandes tarefas desse nosso programa, o Parlamento Jovem, é aprendermos a acionar essa inteligência coletiva com humildade, com respeito e com esperança. E esse aprendizado é de todos nós; dos parlamentos que os recebem nos municípios e aqui, em Belo Horizonte; dos servidores públicos e dos colegas da PUC que os orientam ao longo de todo processo; e de vocês, jovens, que toparam vir com a gente. Sabemos, com a cabeça e com o coração, que os espaços que habitamos não serão mais os mesmos depois dessa experiência, depois do exercício do engajamento cívico e de cidadania que o PJ nos proporciona, mas também sabemos que ele não é uma faixa que rompemos ao final de uma corrida, ele não é um ponto de chegada, ele é apenas o começo de uma aprendizagem infindável sobre democracia, sobre espírito público, sobre fraternidade, sobre respeito pelo outro, pela vida e pelo mundo. Bom trabalho para a gente hoje, moçada!

O presidente – Parabéns, Ruth, pelo trabalho que faz à frente da nossa Escola do Legislativo, especialmente com esse programa tão importante para a nossa Casa e para o Estado de Minas Gerais. Vamos chamar, para sua saudação, o professor Danny Zahreddine, representando nosso magnífico reitor da PUC Minas.

#### **Palavras do Sr. Danny Zahreddine**

Cumprimento o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Martins Leite, na pessoa de quem estendo minhas saudações aos demais membros da Mesa. Estimadas senhoras, senhores, alunas, alunos, bom dia. A educação é força transformadora de vidas e de nações inteiras. Os povos que optaram por educar seus filhos, envidando os maiores esforços e sacrifícios para mantê-los nas escolas, obtiveram como resposta nações fortes, prósperas e desenvolvidas, preparadas para os mais diversos desafios que a contemporaneidade nos apresenta. Uma educação libertadora não é apenas técnica pura e teórica, ela envolve também a compreensão das diferenças, da empatia com o outro, do entendimento de si mesmo e das transcendências, bem como da realidade nacional e internacional que vivemos. A escola é uma oficina sagrada que, pelas mãos dos oleiros, seus professores e professoras, acomoda cada preciosa individualidade em um ponto delicadamente preparado, estruturado para dar às crianças, jovens e adultos a necessária proteção contra a ignorância e violência, pois conhecimento é sempre uma força transformadora. E, no bojo desse processo, a formação cidadã se apresenta como cláusula pétrea que garantirá aos brasileiros e brasileiras a certeza de que viveremos nos anos vindouros em uma sociedade que sempre buscará a democracia, a justiça social e prosperidade para os seus cidadãos. Em seu 20º aniversário, esse projeto inspirador, o programa Parlamento de Minas Gerais, abrigado por esta egrégia Casa, que é defensora da liberdade dos mineiros, tem gerado um legado extraordinário ao permitir que jovens do Estado de Minas Gerais compreendam os processos legislativos e todo o percurso legal necessário para transformar os sonhos de uma vida melhor em leis que materializam tais desejos. Nesse sentido, o Parlamento Jovem revela a verdadeira face da política, aquela definida por Aristóteles como sendo a arte da busca pelo bem viver e do bem comum. Em nome do magnífico reitor da PUC Minas, Prof. Dr. Pe. Luís Henrique Eloy e Silva,

manifesto a nossa alegria em sermos parte dessa história desde o ano de 2004, ano da primeira edição do projeto, e, desde então, auxiliamos a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e a Escola do Legislativo a melhorá-lo, amadurecê-lo, tornando-o o que ele é hoje: oficina sagrada que transforma a vida de jovens mineiras e mineiros, expirando-os a participar da educação cidadã e os fomentando no desejo de buscar transformar Minas Gerais a partir da arte do bem comum: a política. Agradeço penhoradamente à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais na pessoa do seu presidente, à Escola do Legislativo e a todos os demais deputados e deputadas e corpo técnico por essa parceria de 20 anos. Agradeço também à chefe de departamento de Ciências Sociais, Profa. Adriana Simões, pela sua liderança; ao Prof. Alexandre Eustáquio Teixeira, que, com sua competência e entusiasmo, tem sido o nosso porta-voz e trabalhador incansável junto a esta egrégia Casa Legislativa; e a todos os professores e alunos da PUC Minas que vêm envolvendo esse projeto e trabalhando por ele. Aos jovens estudantes do ensino médio aqui presentes que participam desta plenária, representando, como bem disse o nosso presidente, 3.962 estudantes de 359 escolas públicas e privadas e com a parceria de 132 câmaras municipais, desejo sucesso, sucesso no coroamento deste impressionante projeto. Que as discussões sobre o tema principal desta edição, “Jovem e mercado de trabalho”, possam suscitar calorosos debates próprios da Casa do Legislativo, que é democrática, sempre regida pelo espírito de urbanidade, e que os seus resultados possam trazer para os nossos legisladores inspiração para garantir a vocês, jovens mineiros e mineiras, as melhores condições de se alcançar um futuro próximo e com justiça social. Muito obrigado.

O presidente – Neste momento, passo a palavra para a Sra. coordenadora Giuliane Quintino Teixeira, do Município de Caratinga, do Polo Regional Leste, representando os coordenadores de polo do Parlamento Jovem de Minas 2023, para uma breve saudação.

#### **Palavras da Sra. Giuliane Quintino Teixeira**

Cumprimento o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Martins Leite, na pessoa de quem estendo minhas saudações aos demais membros da Mesa. Saúdo cada jovem que está aqui presente, neste Plenário, e também os parlamentares que participaram do projeto e estão em suas cidades acompanhando de casa. Saúdo também os jovens que vieram das suas cidades para participar hoje desta plenária. Agradeço a você, jovem, do Sul, do Leste, do Oeste, de todos os lugares da nossa querida Minas Gerais, que acreditou nesse projeto e se colocou a caminho. Agradeço muito à coordenação estadual, à Assembleia Legislativa, que abriu as portas, à PUC, que não mediram esforços para que esse projeto acontecesse da melhor forma possível. Agradeço a cada um, a cada coordenador municipal e regional que não mediu esforços para que hoje estivéssemos aqui; a cada um que contribui, da sua forma, do seu jeito. A cada etapa do projeto vemos a necessidade de reconhecer o protagonismo juvenil e o trabalho dos jovens nas nossas cidades, no seu município, na sua área e, principalmente, o trabalho do jovem na política. Estamos aqui porque todos nós acreditamos na juventude!

O presidente – Obrigado, Giuliane Quintino. Parabéns pela fala. É muito importante o seu trabalho. Através do seu nome, quero cumprimentar todos os coordenadores do nosso Parlamento Jovem. Neste momento, convido para fazer uso da palavra, a presidente da Câmara Municipal de Joaquim Felício, no querido Norte de Minas, Joicilene Câmara Caldeira, do Polo União Norte, representando as Câmaras Municipais parceiras do Parlamento Jovem de Minas 2023, para sua saudação.

#### **Palavras da Sra. Joicilene Câmara Caldeira**

Bom dia a todos. Meu nome, enquanto vereadora, é Joicy Câmara. Estou vereadora pelo segundo mandato no Município de Joaquim Felício, uma pequena e linda cidade do Norte de Minas, conhecida por suas belezas naturais, cachoeiras, cristais. Até falam terras dos cristais e das cachoeiras, terra de gente boa e hospitaleira. Desde já, convido todos para visitarem a nossa terra. Exmo. Deputado Tadeu Martins Leite, Tadeuzinho, presidente desta Casa e norte-mineiro como nós, na pessoa de quem cumprimento todos os membros da Mesa e autoridades presentes, Sra. Ruth Schmitz, gerente-geral da Escola do Legislativo, e Sra. Veruska, coordenadora estadual do PJ, nas pessoas de quem cumprimento todos os coordenadores. Senhoras, Senhores caríssimos jovens

alunos, é uma honra estar na Tribuna representando os nobres edis, presidentes das câmaras que aderiram ao PJ em Minas Gerais. Hoje é dia de agradecer. Agradeço primeiramente a Deus por ter nos trazido aqui com saúde e termos alcançado os nossos objetivos. Agradeço, de pronto, a você, Veruska, que nos deu um aval junto ao nosso polo para que pudéssemos aderir ao programa, visto que estávamos sem a data, com o prazo vencido. Desde já, peço que, se possível, essa data seja colocada após as presidências das câmaras. É uma dificuldade. Conversando com alguns atuais presidentes de câmaras, eles tiveram de buscar essa adesão porque já tinha vencido o prazo. Se for possível atender, fica aqui o nosso pedido. Agradeço, também, de pronto, à Cristiane Nunes, coordenadora do nosso polo, bem como a toda equipe do Polo União Norte de Montes Claros, por toda a atenção conosco e incansável apoio e acudimento em momentos de dúvidas. Obrigada, Cris. Agradeço à diretora e aos professores da Escola Municipal e da Escola Estadual Nossa Senhora das Dores de Joaquim Felício, aos nossos vereadores aqui presentes, Wagner, Zé Curiango e Irineu, representando os vereadores que não puderam comparecer, mas que também abraçaram a causa, votaram, acreditaram e oficializaram o programa no nosso Município de Joaquim Felício. A todos os colaboradores da câmara, a nossa equipe de coordenação, Marcelo e Vanessa, o meu muito obrigado, que, com trabalho, responsabilidade e zelo, conduziram o PJJF a despontar nos trabalhos. Por fim, agradeço aos nossos alunos. Sem vocês não seria possível chegar aonde chegamos. Parabéns pelo empenho de vocês. Lembrem-se que a educação é a base de um cidadão, a educação é a base de tudo. Prezados, somos 132 câmaras que aderiram ao Parlamento Jovem, num universo de 853 municípios em 20 anos de existência. Peço, de público, aos nobres edis, que nos ouvem presencial ou virtualmente que, em conjunto, abracem o PJ em suas câmaras, por ser uma causa tão nobre e de grande relevância para os nossos jovens, afinal, não fazemos por nós, vereadores ou pelas câmaras municipais, mas fazemos por toda uma sociedade merecedora de atenção e cuidado. Para mudar o mundo, começemos a mudar a nós mesmos, as nossas crenças, os nossos ideais. Acreditamos sempre que podemos ter potenciais e, os tendo, nos fortaleceremos. Ontem foi escolhido o novo tema a trabalhar em 2024. Rogo a Deus que o tema escolhido “Melhoria no ensino escolar” seja discutido e trabalhado pelos PJs para benefícios vindouros a todas as classes, principalmente que tenhamos bastante cuidado com os nossos professores e alunos, peças fundamentais para a nossa sociedade. Parabéns a toda a equipe da Assembleia, Sr. Presidente, pelo trato conosco nesses encontros tão proveitosos e de grande aprendizado. Muito obrigada pela oportunidade de ser e fazer parte deste momento e desta história. Meu abraço e parabéns, jovens. Viva o PJ!

O Presidente – Parabéns, vereadora Joicilene, representando aqui a Câmara Municipal de Joaquim Felício e todas as câmaras municipais parceiras. Parabéns por sua fala. Neste momento, faço questão, com muito honra e orgulho, de passar a palavra ao estudante João Paulo Ferreira Rodrigues, representando todos os estudantes participantes do Parlamento Jovem 2023. Vá lá, João!

#### **Palavras do Estudante João Paulo Ferreira Rodrigues**

Bom dia a todos. Espero que estejam todos muito bem neste excelente dia. Primeiramente, eu cumprimento o Exmo. deputado Tadeu Martins Leite, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na pessoa de quem estendo minhas saudações aos demais membros da Mesa. Também cumprimento os coordenadores e vereadores de seus respectivos polos e municípios e todos os participantes do Parlamento Jovem. Como é que eu poderia começar o meu discurso, senão destacando a importância do Parlamento Jovem? Esse projeto nos garante a aproximação do jovem com a cidadania, com a democracia, com a arte de buscar melhorias para todos. Vale destacar que o fator mais importante do projeto é que ele não forma políticos e, sim, cidadãos conscientes de seu papel na sociedade. Agradeço imensamente à Assembleia Legislativa de Minas Gerais e aos deputados a oportunidade que nos foi dada. Vivemos experiências que vão nos marcar por toda a vida e levaremos amigos em quem podemos confiar. Por fim, eu encerro o meu discurso com uma citação do grande Aristóteles, que, coincidentemente, é uma variação da citação do amigo Danny: “A política é a arte de garantir a felicidade da pólis, da população”. Agradeço a todos. Um excelente dia!

O presidente – É isso aí, João! Parabéns pela fala, representando aqui todos os alunos e participantes do Parlamento Jovem. Quero passar a palavra, neste momento, para o deputado estadual Roberto Andrade, querido amigo e presidente de uma comissão muito importante desta Casa, que é a Comissão de Desenvolvimento Econômico daqui, da Assembleia de Minas.

### Palavras do Deputado Roberto Andrade

Bom dia a todos e a todas. Cumprimento o nosso presidente Tadeu Martins Leite. Se fosse pouco tempo atrás, o nosso presidente Tadeu estaria sentado aí entre vocês. É um jovem presidente, que é um exemplo de como é que o jovem pode atingir a política. O nosso jovem orador aqui falou que não é para formar político e, sim, cidadão consciente na sociedade. Mas, entre esses cidadãos conscientes da sociedade, podem – e precisamos disso – sair pessoas que vão se dedicar à política. Nós temos aqui o exemplo da deputada Beatriz Cerqueira, da deputada Lohanna, do deputado Rodrigo Lopes e do deputado Tadeu Martins Leite, nosso presidente, que é um jovem que se tornou presidente do Poder Legislativo de Minas Gerais. O tema que foi definido é o desenvolvimento econômico, é o emprego dos jovens, presidente Tadeu e deputada Beatriz. Hoje o emprego está sofrendo uma transformação muito grande. É muito importante que tenham escolhido esse tema porque a tecnologia, ou seja, isto aqui – o celular – está mudando, está transformando. Vagas de emprego, de trabalho, estão desaparecendo do mercado. Hoje ninguém mais vai a uma agência bancária. Então o trabalho do bancário é um trabalho que está fadado, cada vez mais, a perder postos de trabalho. Mas, em compensação, nós precisamos ter outras criatividade a fim de haver outros postos de trabalho para as pessoas. E aí cabe a vocês, que estão entrando no mercado de trabalho, se prepararem para esses novos desafios. E aqui, no folder de vocês, fala algo muito importante: “Estimular a formação política e cidadã de estudantes do ensino médio para compreender melhor a organização dos Poderes, especialmente do Legislativo, e a importância da participação popular no Parlamento”. Eu vejo isto muito pouco, hoje, deputado Rodrigo Lopes: o interesse dos jovens pela política. Este exemplo que a Assembleia faz, juntamente com as câmaras municipais, realmente, dos jovens... Os jovens têm que ter a vida de jovem, têm que participar – aqueles que gostam – das suas festas, têm que lidar com aquilo que é da vida de jovem. Agora eles também têm que dedicar um pouco do seu tempo para entender um pouco o que é política, um pouco o que é uma assembleia legislativa, um pouco o que é uma câmara de vereadores. Então, parabéns! Parabéns a vocês, que tiraram um pouco do seu tempo para entender o que é política. Levem para a cidade de vocês e para os seus colegas, na hora em que estiverem lá no bate-papo, no intervalo das aulas! Falem sobre o que é política para que mais jovens entendam um pouco o que é política. Muitos até criticam e muitos até vêm, às vezes, com um posicionamento político, mas sem saber o que estão falando. Vocês, não! Vocês estão, cada vez mais, saindo... Na hora em que vocês criticarem ou elogiarem, vão estar sabendo sobre quem estão falando. Então, parabéns a vocês, que se propõem a entender, realmente, o que é a verdadeira política! Parabéns a todos vocês! Muito obrigado. É um prazer estar aqui falando com vocês. Parabéns, nosso jovem presidente Tadeu Martins Leite!

O presidente – Obrigado, querido amigo, deputado Roberto Andrade, um dos deputados mais experientes e conhecedores que nós temos aqui, nesta Casa. Neste momento, eu quero passar a palavra para a querida amiga deputada, representando a bancada também jovem desta Assembleia Legislativa... Diga-se de passagem, nesta legislatura, nós temos a maior bancada jovem da história da Assembleia. Então um abraço. Com a palavra, para uma saudação rápida, a deputada Lohanna.

### Palavras da Deputada Lohanna

Bom dia, gente! Queria cumprimentar toda a Mesa na pessoa do nosso presidente, deputado Tadeu Martins Leite, e todos da Escola do Legislativo na pessoa da Ruth por esse trabalho excepcional que as câmaras municipais e a Assembleia de Minas estão entregando hoje para a juventude de Minas Gerais. E eu queria dizer para todos vocês que o grande valor do Parlamento Jovem está na pluralidade da juventude. Hoje, a gente já não fala mais em juventude no singular, a gente fala em juventudes no plural, para a gente conseguir abarcar todas as diferenças que a nossa vida enquanto jovens tem. Não dá para a gente falar de juventude sem falar da juventude preta, sem falar da juventude de diferentes religiões, sem falar da juventude LGBTQIA+, sem falar da juventude rural, da juventude feminista, da juventude trabalhadora, das jovens e dos jovens que já são pais. Quando a gente está falando de juventude, a gente está falando de um contexto que é necessariamente plural, e vocês estão aqui hoje para conseguir representar e trazer um pouquinho dessa pluralidade para o Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Isso é muito legal, é muito importante, e eu

queria deixar um parabéns para todos e todas vocês por estarem aqui hoje. Quero deixar também, gente, a certeza de que ocupar uma cadeira dessas para além do dia de hoje, no futuro de vocês, é plenamente possível. Eu fui eleita vereadora, a mais nova da minha cidade, Divinópolis, sem ter pai político, sem ter irmão político, sem ter nada disso, e cada um, cada uma de vocês podem seguir esse caminho. E a gente precisa que vocês sigam esse caminho para que o Parlamento seja cada vez mais povoado por essa juventude que é tão plural; para que a gente possa fazer a conquista do direito que a gente ainda tem de pertencimento à cidade, de acesso ao transporte público, de acesso à educação de qualidade, de acesso a programas de educação que conversem com a gente, como o ensino médio em tempo integral, por exemplo, que ainda precisa caminhar muito. Então, contem com este Parlamento. Aqui, na Casa, são 77 deputados e deputadas comprometidos e orgulhosos com vocês. E que essa placa aqui: “Mais jovens na política” seja um mantra para todo mundo que vai voltar para sua cidade como transformador não só da juventude de lá, mas também de toda a realidade local. Beijo para vocês e sucesso!

O presidente – Isso aí, Lohanna! Parabéns, deputada muito atuante, que vem fazendo um trabalho importantíssimo aqui, na Casa. Parabéns, Lohanna, por sua fala. Neste momento, convido também, para fazer uma breve saudação para todos vocês, um querido amigo, deputado desta Casa, membro de uma das comissões mais importantes, a Comissão de Administração Pública da Assembleia de Minas, deputado Rodrigo Lopes.

#### **Palavras do Deputado Rodrigo Lopes**

Eu deixo o meu bom-dia a todas as jovens e a todos os jovens parlamentares que compõem o Parlamento Jovem de 2023; ao nosso presidente, Tadeu Martins Leite; aos colegas deputados aqui; ao deputado Roberto; às deputadas Beatriz e Lohanna; e, de maneira especial, à presidente Joice, representando as câmaras municipais, mas, acima de tudo, representando as mulheres. Quero falar da importância de ver a juventude envolvida nesse processo. Eu tive a honra – e muito me orgulho disso – de, no ano de 2008, ser contratado para ser funcionário da Câmara Municipal de Andradas. Eu tenho muito orgulho – e está aqui o presidente da câmara, vereador Paulinho Moreira, que foi meu chefe à época – de lá nós termos começado o Câmara Jovem, no Município de Andradas. Hoje temos aqui a Paloma representando Andradas no Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa. Nessas andanças por Minas Gerais, eu encontrei na época o nosso presidente Tadeuzinho, secretário de Montes Claros, com seus 22 anos; eu, servidor da câmara; ele, servidor da prefeitura. Hoje ele está aqui no quarto mandato, presidindo este Parlamento. Ele foi, naquela legislatura, o parlamentar mais jovem, chegando a este Parlamento mineiro com 24 anos, e nós temos hoje uma parlamentar aqui com 21 anos, a Chiara. Isso mostra que a juventude está cada vez mais ativa e a necessidade de a juventude participar. Nós temos aqui o presidente da Câmara de Poços de Caldas, o mais jovem da história; o vereador Douglas; o vereador Thiago, presidente da Câmara de Corinto, também jovem; o Thuler, presidente da Câmara de Nepomuceno, também jovem; e nós vemos a importância disto: a juventude trazer os seus anseios, trazer as suas necessidades e trazer as suas expectativas. Reforçando o que a deputada Lohanna disse, eu sou um jovem que veio da zona rural, que estudou em escola pública da agricultura familiar e que tive a oportunidade, através da política, de estar prefeito e, hoje, parlamentar aqui, nesta Casa. Então cada um de vocês, independente do município de onde vem, ou da escola, ou da família, ou da condição social, tem condições pela política de chegar a este Parlamento e de fazer a diferença na vida das pessoas. Um ótimo trabalho para todos vocês! Sigam firmes e fortes nesse propósito! O Parlamento mineiro vai estar sempre de portas abertas. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, querido amigo deputado Rodrigo Lopes. Neste momento, passo a palavra para uma das deputadas mais experientes, competentes, que faz um grande trabalho nesta Casa e que também é presidenta de Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, querida amiga deputada Beatriz Cerqueira.

#### **Palavras da Deputada Beatriz Cerqueira**

Bom dia, gente! Ah, nós vamos tentar de novo: bom dia! Bom dia! Não se enganem: o presidente, com “experiência”, não quis dizer tempo, mas, sim, intensidade de atividades. Eu quero dizer da minha alegria de estar aqui, eu estou muito feliz. Eu sou



professora, professora alfabetizadora, não com tanto tempo de experiência porque eu estou no meu quinto ano como deputada estadual; não tinha sido nada na política institucional antes e comecei a minha vida dedicada à educação, à luta pela educação. Então ver este Parlamento cheio de gente jovem é muito emocionante, porque é deste espaço e é através da juventude que a gente transforma a vida. Eu quero primeiro dizer para vocês da minha alegria de estar aqui, nesta sexta-feira, e depois eu quero cumprimentar o presidente da Assembleia Legislativa, e, na pessoa dele, cumprimentar toda a Mesa, mas eu também quero cumprimentar o João Paulo, que representa todos vocês que compõem esta importante Mesa e este importante debate. Como rápida saudação: ocupem a política! Ocupem todos os espaços dos sindicatos, das câmaras municipais, das associações de bairro e das escolas, porque é a política que muda ou piora a vida da gente. O João Paulo disse da questão da felicidade da política, e a política é para isto, para fazer a gente ficar melhor, para as nossas vidas serem melhores. Se as nossas vidas não estão melhores é porque está faltando alguma coisa. Um Plenário com tanta juventude, como a Lohanna bem disse, representa uma grande esperança por tempos melhores. E eu fico com mais alegria ainda por saber que vocês escolheram, para 2024, o tema “Educação: a melhoria do ensino”. E nós teremos, em 2024, uma grande oportunidade, em parceria com quem constrói este importante Parlamento Jovem, condições de discutir coisas importantíssimas e construções importantíssimas. Viva o Parlamento Jovem! Vivam as juventudes que estão aqui! Vivam todos os parceiros na pessoa da nossa querida e maravilhosa Ruth! Vamos ocupar, vamos fazer desta sexta-feira um alerta importante: a juventude chegou e ficou. São mais jovens na política; são mais mulheres jovens na política, porque representatividade é tudo. Sejam bem-vindas. Vamos ocupar todos os espaços com as nossas vozes, nossos corpos, nossas vidas!

#### **Palavras do Presidente**

Parabéns, querida amiga Bia. Quando eu disse “experiente”, é por causa dos ensinamentos que V. Exa. nos dá e traz para todos nós aqui, no dia a dia, e pela amizade e pelo trabalho que faz não só à frente da comissão, mas por todos os trabalhos. Enfim, para encerrar, eu quero dizer da minha felicidade, de verdade, de ver Bia, Lohanna, Roberto, Rodrigo e todos que estão na Mesa, de ver este Plenário tão cheio de jovens, tão cheio de pessoas, de cidadãos de todo o Estado de Minas Gerais, mas principalmente cheio de futuro. Quando vemos os jovens de 15, 16, 17 anos de idade, estamos falando, com certeza, não só do presente, mas também do futuro do nosso estado. O deputado Roberto, o deputado Rodrigo Lopes disse que eu tive a oportunidade e a honra de ser eleito aos 23 anos de idade; na época, ainda em 2010, o deputado mais novo da história do nosso estado. E hoje eu já perdi, graças a Deus, esse título por várias vezes. Nós temos hoje, na Assembleia, a deputada mais nova, não de Minas, mas do País; ela foi eleita com 20 anos e assumiu o Parlamento com 21 anos de idade. Temos também a deputada Lohanna, com seus 27 anos; temos a deputada Maria Clara Marra, com 24 anos; e tantos outros jovens que hoje estão no Parlamento. Mas, quando fui eleito, ainda em 2010, eram poucos os jovens que participavam aqui, do Parlamento. É muito bom você ver e enxergar, caro Roberto e cara Ruth... E aqui quero parabenizar toda a Assembleia, na pessoa da Ruth e na pessoa do Wamberto – vejo-o ali também –, por este belo trabalho que a Assembleia faz, que é o Parlamento Jovem. Hoje nós temos aqui 132 câmaras municipais organizadas e temos que trabalhar para que a gente tenha cada vez mais câmaras e mais jovens, caro Prof. Danny, participando desse programa tão importante para a construção da cidadania do nosso estado. Mas é muito importante a gente ver e entender que é exatamente neste espaço em que nós estamos que o futuro do nosso estado é construído. Eu sou um fã do Parlamento, respeito todos os cargos eletivos de todo o nosso país e sinceramente entendo que o Parlamento é, de fato, onde as coisas acontecem; é, de fato, onde estão os representantes de todos, e, no caso de Minas Gerais, os 21 milhões de mineiros e mineiras. É neste Plenário, neste chão vermelho, neste tapete vermelho que acontecem as principais discussões sobre o futuro do nosso estado; é nesses microfones que, de vez em quando, nós temos embates duros, exaustivos, mas sempre, ao final, a gente chega a um denominador comum para tentar melhorar a vida das pessoas do nosso estado. É através dessas mesas, em cujas cadeiras vocês estão assentados hoje, que todos os 77 representantes da população têm a oportunidade de colocar a sua digital e digitar a sua vontade e o seu sentimento, representando aqueles tantos que nos escolheram para estar aqui. Eu sempre falo que o Parlamento tem diversas funções e missões. Claro que legislar é também muito importante – criar leis –, mas também é importante o fato de hoje vocês poderem discutir, um pouco mais tarde, propostas importantes que vão servir, e muito, para o

Parlamento, através da nossa Comissão de Participação Popular, e para as legislações que nós poderemos implementar aqui. O Parlamento também tem a função, que é muito importante, de fiscalização das políticas públicas e de fiscalização do orçamento do Estado, e tantas outras oportunidades, mas, talvez, a terceira função ou missão mais importante, na minha opinião, seja representar aqueles que os escolheram – os 77 deputados representam as 853 cidades do Estado de Minas Gerais. Eu fico muito feliz quando eu vejo o João Paulo, quando eu vejo e converso, porque eu cheguei um pouquinho mais cedo e conversei com alguns alunos, por exemplo, com a Vitória, estudante da cidade de Alfenas – ela está ali –, e os dois me falaram: “Eu tenho um sonho; um dia eu quero estar aqui, nessa tribuna, representando o povo de Minas Gerais, como, quem sabe, um deputado ou uma deputada nesta Casa”. E é desta forma que começa: é com vontade, é com sonho, é com esperança de que todos nós podemos, no dia a dia, independe de quem está na política, transformar a vida das pessoas. Eu sempre falo: quem está na vida pública tem uma principal missão, que é transformar, para melhor, a vida das pessoas. Esperamos que este Parlamento Jovem, que já está na 19ª edição, seja mais uma inspiração para todos vocês, não só para que a gente possa transformar e para que a gente possa pensar nas oportunidades que nós temos para as nossas cidades, para a nossa região ou para o nosso estado, mas também para que ele sirva de inspiração para que muitos aqui, se Deus quiser, muito em breve, possam estar neste Plenário fazendo discussões ao microfone e fazendo a votação nos postos de votação que temos aqui, João. É isto que nós precisamos fazer: oxigenar cada vez mais a política; incentivar cada vez mais que os jovens participem da política, porque, como eu disse, este é lugar onde as coisas acontecem. Eu quero, sim, primeiro parabenizar todos vocês e dizer que esta discussão que nós estamos fazendo e que vocês estão fazendo, sobre o jovem e o mercado de trabalho, é uma discussão urgente. Para vocês terem uma ideia, pelo menos 2 de cada 10 jovens de 18 a 24 anos procuram trabalho em todo o País, mas infelizmente ainda não encontram. Uma pesquisa recente do Ministério do Trabalho aponta que mais de 5 milhões de jovens estão sem emprego no País. E o que o jovem quer é não só o emprego em si, mas a oportunidade, porque, quando ele tem uma oportunidade, ele se agarra a ela e faz a sua história. Ele precisa ter a primeira oportunidade, e talvez essa seja a discussão mais importante que nós temos de fazer e que vocês fizeram ao longo de todo este ano. Mais do que isso, nós precisamos entender que a discussão que vocês vão fazer hoje à tarde e o novo tema que nós vamos discutir a partir do ano que vem... Eu espero que este Plenário esteja ainda mais cheio do que está no dia de hoje. Se Deus quiser, a gente vai poder, cada vez mais, trazer mais pessoas. Encerro trazendo para vocês um pensamento do Victor Hugo, que serve, talvez, como inspiração para todos nós neste dia de hoje: “O futuro tem muitos nomes. Para os fracos é o inalcançável. Para os temerosos, o desconhecido. Para os valentes é a oportunidade”. Que vocês façam deste Parlamento a oportunidade para que, se Deus quiser, possamos, todos juntos, cada vez mais transformar a vida dos mineiros e das mineiras, enfim, do Estado de Minas Gerais. Parabéns! Sejam sempre bem-vindos à Casa do povo. Eu agradeço, mais uma vez, ao João Paulo, que está representando todos os nossos alunos; ao Prof. Danny, representando aqui a PUC Minas; à Giuliane, representando o Município de Caratinga e todos os coordenadores do Parlamento Jovem; à vereadora Joicilene, presidente da câmara, representando todas as câmaras municipais; à querida amiga deputada Beatriz Cerqueira; ao deputado Roberto Andrade; à deputada Lohanna; ao deputado Rodrigo Lopes; à Ruth. Ruth, obrigado e parabéns, mais uma vez, pelo trabalho. Agradeço a todos vocês. Nós vamos agora desfazer a Mesa, porque quem vai tomar conta disso aqui são todos vocês, através da plenária.

O locutor – Pedimos, neste momento, à Mesa de honra para descer e, juntamente com a plateia, fazer a foto oficial do evento.

– Procede-se a registro fotográfico.

O locutor – Gostaríamos de pedir à nossa plateia, aos alunos que compõem o Parlamento Jovem que fiquem de pé para que a gente componha aquele cenário lindo, lindo da participação sempre muito vibrante, atuante dos nossos jovens na política. A nossa Mesa de honra e vocês aí, compondo esse quadro lindo, lindo da juventude presente na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Por favor, levantem a placa: “Mais jovens na política!”. Essa é a hashtag que vocês podem utilizar também nas postagens nas redes sociais. Mais jovens na política! Mais jovens na política! Senhoras e senhores, por favor, ocupem os seus lugares. Daremos sequência

à nossa programação do Parlamento Jovem de Minas 2023. Agradecemos, desde já, a presença de todos. E, mais uma vez, por favor, ocupem os seus lugares.

## 2º Painel

### Composição da Mesa

O locutor – Neste momento, convidamos a compor a Mesa dos trabalhos da sessão plenária final do Parlamento Jovem de Minas 2023 os coordenadores do Subtema “Desenvolvimento econômico e geração de trabalho”, Laura Boladini Freitas, do Município de Visconde do Rio Branco; e Frederico Fischer, do Município de Belo Horizonte; os coordenadores do Subtema “Escolaridade e qualificação profissional”, João Luiz da Silva Neto, do Município de Santa Rita de Caldas e João Vítor Alves de Oliveira, do Município de Visconde do Rio Branco; e os coordenadores do Subtema “Jovens em situação de vulnerabilidade e inclusão no trabalho”, Bernardo Tadeu Cruz Magalhães Silva, do Município de Muzambinho; e Matheus Pereira dos Santos, do Município de Vespasiano. Neste momento, passamos a palavra aos coordenadores para a sequência do trabalho.

### Palavras do Coordenador Frederico Fischer

Bom dia, senhoras e senhores! É um prazer gigantesco estar aqui, tendo o privilégio de coordenar esta sessão. Eu faço minhas as palavras de todos aqueles que já falaram: “Jovens na política”. É disso que a gente precisa. Isto aqui é muito bonito. Daremos início, agora, então, à nossa sessão. Gostaríamos de informar a todos que as atividades de hoje estão sendo transmitidas ao vivo e podem ser acompanhadas pelo Portal da Assembleia. Informamos que a discussão e a priorização das propostas serão realizadas por subtemas, ou seja, somente após encerrada a deliberação e a priorização de um subtema, será iniciado o debate do seguinte. No momento de discussão e priorização, a Sessão Plenária Final será coordenada pelos coordenadores dos grupos de trabalho dos respectivos subtemas. As cédulas de votação, para a priorização das propostas, serão preenchidas ao final do debate de cada subtema. Aguardem o aviso para preenchê-las. A partir deste momento, os coordenadores disporão de até 3 minutos para relatarem o processo de discussão dos grupos. Com a palavra, Laura Boladini Freitas, coordenadora do Grupo 1.

### Palavras da Coordenadora Laura Boladini Freitas

Bom dia a todos. Eu sou Laura Boladini Freitas, de Visconde do Rio Branco, do Polo Zona da Mata Norte. Estou aqui, hoje, representando, como coordenadora, o Grupo de Trabalho 1 do Subtema 1. Eu resumiria o meu grupo de trabalho com a palavra “dedicação”. Desde o começo colocamos como meta ser um grupo muito empenhado e fizemos o possível para que as propostas priorizadas fossem as mais vantajosas para os jovens do nosso estado. Ao todo, o nosso trabalho foi de, mais ou menos, 2 horas, com 6 propostas suprimidas, 5 alterações e 2 propostas mantidas como no documento original. Ao final, fizemos uma leitura objetiva e priorizamos as que mais nos encheram os olhos. Gostaria de finalizar agradecendo a cada participante do GT 1, a todos os monitores e consultores que nos ajudaram prontamente e a cada um que confiou em meu trabalho como coordenadora. Uma boa plenária para todos! Com a palavra, Frederico Fischer, coordenador do Grupo 2.

### Palavras do Coordenador Frederico Fischer

Obrigado, Laura. O Grupo 2 foi, realmente, sensacional. É um grupo bastante democrático. Todas as propostas foram votadas. A grande maioria passou – vamos dizer – sem muito trabalho – e todas com maioria absoluta. As nossas propostas envolvem uma série de diferentes temas, sendo a primeira delas a respeito da monitoração dos direitos trabalhistas; a segunda, da criação de um Sistema de Seleção Unificada do Trabalho – Sisut; e a sexta, da instituição de um programa de qualificação de microempreendedores. Todas essas propostas foram muito bem pensadas. No nosso grupo, das 14 propostas que foram discutidas, 8 foram suprimidas e 6 foram alteradas – e algumas foram bastante alteradas, por sinal. Eu achei bem interessante que não houve aglutinações porque todas as propostas abordavam temas bastante diferentes. O curioso é que duas propostas, no momento da priorização, empataram; uma era sobre o turismo, a outra sobre empreendedorismo, só para que vocês tenham uma ideia da diversidade dos temas que foram

discutidos. Foi realmente uma discussão muito rica. Todos contribuíram bastante com ideias. Até mesmo antes do nosso grupo de trabalho começar – começou às 9 horas –, desde às 8h30min, nós já estávamos discutindo informalmente todas as propostas. Foi um momento muito interessante, porque é muito legal também que haja um momento de discussão política informal, fora de toda a formalidade dos grupos de trabalho da plenária. Eu agradeço a todos que participaram comigo do Grupo de Trabalho 2. Foi um prazer enorme coordenar as discussões. Obrigado. Passo a palavra agora ao coordenador do Grupo 3, João Luiz da Silva Neto.

#### **Palavras do Coordenador João Luiz da Silva Neto**

Antes de tudo, bom dia, pessoal! Eu queria, antes de tudo, agradecer aos meus colegas coordenadores e a todo mundo que nos apoiou até então. Esta é uma oportunidade muito grande para muitos de nós. Eu só queria falar isso. Agora vamos para a apresentação. Eu sou do Polo Conexão Sul. Nós viemos aqui apresentar o Subtema 2. Eu vim falar mais especificamente sobre o GT3 – Grupo de Trabalho 3. Houve diversos debates acerca das propostas, visando sempre o aprimoramento delas, visando sempre a contemplação da melhor proposta, sempre visando que passasse a melhor proposta. O grupo de trabalho debateu por um tempo relativamente bom, aproximadamente 3 horas. Dessas 14 propostas, todas elas tiveram algum tipo de observação, todas elas tiveram algum destaque; sete foram aprovadas e sete foram suprimidas, com alguma modificação ou mantendo-se a proposta original. As discussões mais relevantes sobre as propostas foram sobre a inclusão e inserção dos jovens no mercado de trabalho e em algumas instituições. Porque, como todo mundo sabe, nem todos aqui temos acesso a um ensino de qualidade. Alguns de nós estudamos em escolas públicas, que não têm o total suporte ou apoio a um ensino bom, de qualidade. Se você for de uma escola pública e quiser ser alguém na vida, você vai ter que estudar por conta própria. Eu passo por isso e sei como é difícil. Então basicamente foi isto que a gente discutiu: o quão difícil é a inserção do jovem no mercado de trabalho, a qualificação e a sua imposição. Eu acho esse projeto muito interessante porque ajuda a dar voz aos estudantes, melhorando-nos e nos aprimorando cada vez mais. Muito Obrigado. Passo a palavra ao coordenador do Grupo 4, João Vítor Alves de Oliveira.

#### **Palavras do Coordenador João Vítor Alves de Oliveira**

Bom dia a todos. Sou João Vítor Alves de Oliveira, de Visconde do Rio Branco, do Polo Zona da Mata Norte, coordenador do Grupo de Trabalho 4 do Subtema 2. Os nossos trabalhos discorreram de maneira tranquila e democrática, e todos tiveram a oportunidade de falar e debater ideias, que foram bem elaboradas e objetivas. O nosso GT teve a duração de 2h26min, com 12 propostas debatidas, sendo cinco suprimidas, seis aprovadas, e três propostas foram debatidas para que as três fossem priorizadas. Dentro dos assuntos mais citados, destaca-se a preocupação do nosso GT em capacitar e dar oportunidade aos jovens ingressantes no mercado de trabalho. Muito obrigado a todos pela confiança e a todos os envolvidos. Boa plenária. Com a palavra, o coordenador do Grupo 5, Bernardo Tadeu Cruz Magalhães Silva.

#### **Palavras do Coordenador Bernardo Tadeu Cruz Magalhães Silva**

Primeiramente, muito boa tarde a todos! Bom dia! Na verdade, já é quase boa tarde. Estamos perdendo tempo aqui. Eu queria, primeiramente, antes de qualquer coisa, agradecer a todo mundo que está aqui, porque se a gente está aqui é justamente com o motivo de transformar o nosso país, as leis e criar projetos e coisas que vão realmente mudar o futuro para nós, jovens, que somos as pessoas que vamos viver esse futuro. Eu queria também fazer um agradecimento especial ao pessoal do Grupo 5, que foi o meu grupo de trabalho do Subtema 3. Foi um grupo muito interessante. A gente conseguiu ter um debate muito edificante e qualificado mesmo. Fomos bastante despojados na hora que era preciso e também sérios com os assuntos sérios. Eu me lembro muito bem de uma proposta que a gente estava debatendo sobre equidade de grupos minoritários e tudo mais, e fizemos um discussão muito qualificada sobre a inclusão desses grupos. Mesmo quando você inclui vários, às vezes, alguns ficam de fora. Eu queria agradecer muito a vocês. A gente teve debates muito qualificados para escolher essas três propostas que a gente enviou para cá. Eu acredito que sejam propostas muito boas. É apenas isso. Agradeço muito a todos que estão aqui.

Com a palavra, o coordenador do Grupo 6, Matheus Pereira dos Santos.

### **Palavras do Coordenador Matheus Pereira dos Santos**

Desejo a todos e a todas que estão presentes, um bom-dia! Registro um cumprimento especial ao Exmo. presidente da Casa, deputado Tadeu Martins Leite, aos meus colegas coordenadores presentes na Mesa, as autoridades presentes, e um cumprimento também especial a todos os jovens presentes nesta Casa. Meu nome é Matheus Pereira dos Santos; sou representante de todo o Vetor Norte e fui o representante mais votado por toda a região metropolitana. Fui também eleito coordenador do Grupo de Trabalho 6 do Subtema 3, sendo também o mais votado. Durante as discussões do nosso tema, eu tive a certeza de que não haveria um GT melhor, um grupo de trabalho unido. Propostas foram analisadas uma a uma, dedo a dedo. Isso foi muito importante. O subtema analisado foi o Subtema 3 – “Jovens em situação de vulnerabilidade e inclusão no trabalho”. Os trabalhos transcorreram de forma tranquila e democrática, com discussões interessantes, respeitando o limite de tempo e com respeito entre os participantes, seguindo o protocolo previsto. O grupo de trabalho durou quase três horas. Foram debatidas 11 propostas; dessas propostas, apenas uma foi suprimida e as outras foram aprovadas com modificação ou aglutinadas. Ao fim dos trabalhos, foram priorizadas três propostas. Uma das discussões mais relevantes foi sobre a proposta que sugeria o financiamento da CNH para facilitar a entrada do jovem no mercado de trabalho. Porém essa foi uma proposta não priorizada. Também foi muito relevante a discussão sobre a proposta do acesso ao transporte público, que acabou sendo uma das priorizadas pelo grupo. Porém, essa foi uma proposta não priorizada. Também foi muito relevante a discussão sobre a proposta do acesso ao transporte público, que acabou sendo uma das priorizadas pelo grupo. Muito obrigado. Assim foi encerrado o nosso GT 6.

### **Suspensão dos Trabalhos**

O coordenador Frederico Fischer – Agradecemos a todos que acompanham as atividades e a todos os participantes. Na parte da tarde, iniciaremos os trabalhos às 13h30min. Por favor, sejam pontuais. Pedimos aos participantes que se certifiquem de que, ao assinar a lista de presença, estejam de posse das cédulas de votação. Vocês receberão três cédulas de cores diferentes, uma para cada subtema. Ela é de uso obrigatório no dia de hoje e não será substituída. Tenham cuidado para não perdê-la e não se esqueçam de trazê-la também para os trabalhos no período da tarde. Obrigado e até breve. Suspende-se a reunião.

### **Reabertura dos Trabalhos**

O coordenador Frederico Fischer – Boa tarde, senhoras e senhores. Peço-lhes, por favor, que se assentem. Estão reabertos os trabalhos da Sessão Plenária Final do Parlamento Jovem de Minas 2023, projeto realizado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais e pelas câmaras municipais parceiras, com o apoio da PUC Minas. Gostaríamos de informar a todos que as atividades de hoje estão sendo transmitidas ao vivo e que podem ser acompanhadas pelo portal da Assembleia. Contem para a gente como foi sua experiência no Parlamento Jovem de Minas Gerais 2023 e contribuam com sugestões de melhoria. Apontem a câmera do seu celular para um dos QR Codes disponíveis nas mesas de credenciamento e respondam ao formulário de avaliação. A escolha das propostas que serão priorizadas se dará por meio da cédula de votação. Alertamos novamente que ela é de uso obrigatório e não será substituída. Portanto tenham cuidado para não perdê-la e se atentem para que o preenchimento seja feito de modo correto e na cédula correspondente ao subtema em votação. Repetindo, essa cédula não será substituída. Então tenham cuidado. Serão priorizadas até quatro propostas por subtema. Cédulas que contenham marcações acima desse número não serão consideradas. Repetindo: cédulas com mais que quatro propostas por subtema não serão consideradas. Passo agora a palavra para a minha colega Laura.

### **Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos**

A estudante Laura Boladini Freitas – Boa tarde, pessoal. Vou fazer uma breve exposição sobre a dinâmica dos trabalhos. Peço que todos prestem atenção para que não haja erro e não atrase a nossa plenária. Gostaríamos de informar a todos que esta sessão terá a seguinte dinâmica: 1 – leitura das propostas priorizadas nos grupos de trabalho; 2 – apresentação de argumentos pela pessoa eleita no grupo de trabalho em até 1 minuto e 30 segundos; 3 – apresentação de argumentos pelos demais membros da plenária em até

1min30s; 4 – escolha das propostas que comporão o documento final; 5 – entrega simbólica do documento final aos representantes da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

### **Leitura, Discussão e Votação das Propostas**

– Procede-se à leitura, discussão e votação das propostas priorizadas nos grupos de trabalho.

### **Entrega do Documento Final**

O coordenador Matheus Pereira dos Santos – Declaro aprovado o documento final do Parlamento Jovem de Minas 2023 sobre o tema “Jovem e mercado de trabalho”.

Convido a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Martins Leite, para assumir a condução dos trabalhos e, em nome da Assembleia Legislativa, receber o documento aprovado nesta plenária do Parlamento Jovem Minas 2023.

– Procede-se à entrega do documento final, cujo teor é o seguinte:

### **Tema da Edição: Jovem e Mercado de Trabalho**

#### **Subtema 1: Desenvolvimento Econômico e Geração de Trabalho**

##### **Propostas aprovadas:**

1 – Criação de projeto voltado ao desenvolvimento do esporte e da arte como fonte de renda e emprego para os jovens, com incentivos financeiros e fiscais para empresas e jovens colaboradores.

2 – Desenvolver um projeto estadual para garantir e monitorar os direitos trabalhistas de jovens, criando um sistema estadual próprio que se assemelhe ao Programa Jovem Aprendiz, sendo que o Estado deverá oferecer incentivo fiscal para as empresas parceiras, e cada município deverá disponibilizar a prefeitura como ponto de credenciamento.

3 – Criação de projeto de lei que institua conselhos municipais de apoio ao jovem no mercado de trabalho, no trabalho voluntário e no estágio remunerado, com as atribuições de: criar Programa Estadual de Incentivo ao Jovem no Mercado de Trabalho; de promover o ingresso e a permanência jovem no mercado; e de disponibilizar emprego para jovens, priorizando aqueles que possuem renda familiar per capita abaixo de um salário-mínimo e meio, ou que sejam pretos, pardos, indígenas e jovens com deficiência.

4 – Criação de plataforma interfederativa contendo sites, o Portal MG.gov, oficinas, cursos gratuitos como no Sistema S, mídias, textos informativos e videoaulas sobre temas como regras básicas para entrevistas e desenvolvimento de habilidades psicológicas, e também para a divulgação de informações que facilitem o acesso e a comunicação entre empresas e jovens.

#### **Subtema 2: Escolaridade e Qualificação Profissional**

##### **Propostas aprovadas:**

5 – Aprimoramento do programa Trilhas do Futuro, com oferta de cursos voltados ao mercado digital e novas tecnologias, também disponibilizados no modelo à distância para atender alunos que não têm acesso às instituições parceiras no seu município.

6 – Desenvolvimento, por meio de órgãos públicos educacionais, de um projeto socioeducacional com programas de qualificação profissional e cursos gratuitos, com instituições de ensino em bairros periféricos e temas como aprimoramento da oratória, interação profissional das variadas áreas e conhecimento dos direitos trabalhistas, podendo o mesmo projeto ser oferecido para alunos bolsistas em escolas particulares e também realizar oficinas com balcões de emprego, com certificação de conclusão ao final do projeto.

7 – Ampliação das formas de ingresso nas faculdades de Minas Gerais para além do Enem e vestibulares próprios, adotando-se, por exemplo, atividades extracurriculares, redação (carta de apresentação) e entrevistas, atreladas ao desempenho e comprometimento acadêmico no ensino médio.

8 – Uso da carga horária de itinerários em escolas de rede pública e particulares para a semana da empregabilidade do jovem e de orientação vocacional, com os objetivos de viabilizar a exploração de diferentes áreas de atuação pelos jovens, por meio de palestras, workshops e mentorias, e de orientá-los na escolha profissional.

### **Subtema 3: Jovens em Situação de Vulnerabilidade e Inclusão no Trabalho**

#### **Propostas aprovadas:**

9 – Criação de centros tecnológicos que ofereçam capacitação em nível semiprofissional em áreas rurais, periféricas e em locais de difícil acesso, proporcionando capacitação e acessibilidade aos jovens residentes nesses locais.

10 – Cofinanciamento, pelo Estado e pelos municípios, para disponibilização de passe livre estudantil, garantindo transporte gratuito para alunos dos ensinos médio e superior que visam fazer o curso técnico ou que necessitam trabalhar.

11 – Ampliação de bolsas de incentivo para garantir a permanência do jovem no ensino, com fomento, fortalecimento e acompanhamento, nos municípios, de ações que promovam a equidade na inclusão dos jovens em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho, com destaque para o empreendedorismo, o associativismo e o cooperativismo.

12 – Valorização e fiscalização de ações de inclusão de pessoas com deficiência e neurodivergentes no mercado de trabalho por meio de incentivo financeiro, com isenção de um percentual dos impostos devidos para que as empresas contratem esses jovens.

#### **Palavras da Presidenta**

A presidenta (deputada Beatriz Cerqueira) – Gente, boa tarde. Vocês me escutam? Nem eu estou me escutando. Eu vou falando um pouquinho e vai melhorando. Vocês me escutam? Nós vamos fazer como no Plenário da Assembleia Legislativa, num dia de trabalho. Quero pedir a todos deste Parlamento Jovem que ocupem seus lugares, para que nós façamos o encerramento oficial das nossas atividades. É muito importante este momento porque ele fecha todo o trabalho que começou numa etapa municipal, regional, estadual. E o encerramento é tão importante quanto o processo. Então, mais uma vez, quero convidar todo mundo para ocupar seus lugares, para que façamos o encerramento dos nossos trabalhos. Quero registrar também a presença aqui, conosco, do deputado estadual Coronel Henrique, que nos honra com a sua presença, nesta sexta-feira. Quero registrar e agradecer à Mesa dos trabalhos deste Parlamento Jovem 2023. Agradeço à Laura Boladini Freitas, de Visconde do Rio Branco. Vamos bater palmas para ela para fechar bem? Agradeço ao Frederico Fischer, de Belo Horizonte. Cadê o Frederico? Vamos bater palmas para o Frederico também. Essa é a diferença de hoje para o Plenário, porque, no Plenário, a gente não pode bater palmas, não sei se vocês sabem disso. Às vezes, a gente bate palmas subvertendo o sistema, mas oficialmente a gente não bate palmas. Hoje a gente vai bater palmas porque é uma forma de a gente celebrar, não é? Vocês estão felizes de terem vindo? De terem feito tudo o que vocês fizeram? Valeu a pena? Por isso a gente vai bater palmas também para quem vem de Santa Rita de Caldas: João Luiz da Silva Neto. Cadê o João Luiz? O João é bem querido, não é? Percebi; bem querido. Aqui há uma dupla representando a cidade. Visconde do Rio Branco também: João Vítor Alves de Oliveira. Cadê o João Vítor? Muito bem. Agradeço também, lá de Muzambinho, ao Bernardo Tadeu Cruz Magalhães Silva. E, de Vespasiano, quero agradecer ao Matheus Pereira dos Santos. Falei de todo o mundo, agradei a todos. Esses foram os coordenadores e a coordenadora da Mesa final dos trabalhos deste Parlamento Jovem 2023. Nós estamos ao vivo na TV Assembleia. Ao finalizar esta plenária, eu quero fazer um convite a quem está nos assistindo e que vai nos acompanhar depois, porque haverá reprise. Se o seu município não faz parte dos 132 municípios que estiveram presentes neste Parlamento Jovem, inscreva-se. Vale muito a pena. Eu acompanhei a etapa estadual à distância, porque a etapa é de vocês. A força da juventude, o debate feito, o debate cidadão feito valem muito a pena. Eu quero cumprimentar os professores e as professoras. Vi muitos colegas de profissão que

acompanharam vocês neste Parlamento Jovem. Então deixo o meu forte abraço a todos. A gente pode bater palmas para os professores e as professoras. Eles merecem muito e merecem um salário na intensidade das palmas de vocês. A gente aproveita e deixa um recado ao governo do Estado para pagar melhor os profissionais da educação da rede estadual. Mas quero agradecer aos professores e às professoras, porque eu sei que são os incentivadores deste Parlamento Jovem. No ano que vem, nós queremos mais municípios presentes. Então quem está nos acompanhando, quem está nos assistindo veja se o seu município faz parte. Se ele não fizer parte, você tem até o dia 30 de setembro. É isso, Ruth? Até o dia 30 de setembro para se inscrever. Onde o município pode procurar as informações? No Portal da Assembleia Legislativa. Lá tem todas as informações de como se inscrever. No ano que vem, haverá eleição municipal. Pode haver Parlamento Jovem, deve haver Parlamento Jovem. Eleição municipal não impede a Câmara Municipal de se inscrever, de participar. Há a etapa local, a etapa regional, e depois nós temos a etapa estadual, a que está sendo realizada. Então a nossa meta, no ano que vem, é sermos mais municípios do que fomos neste ano. Vocês nos ajudam nisso, gente? Vocês podem ajudar? Contem como foi, o que vocês fizeram aqui; contem que valeu a pena. Vejam se o município perto de vocês faz parte e nos ajudem para que ele faça parte em 2024. Combinado? Assim, nós vamos ter mais municípios aqui, e aí vamos ampliando essa participação. Eu quero fazer outro combinado: em 2024, nós vamos ter mais mulheres nesta Mesa também. Vocês estão contando quantas mulheres há nesta Mesa? Faltaram mulheres aqui. Então também é um compromisso nosso, porque nós somos a maioria do eleitorado, somos a maioria da população, e política é lugar de representatividade. Precisamos ser mais mulheres nesses espaços também. Não sei se vocês sabem, nesta legislatura, foi a primeira vez da história da Assembleia que nós temos uma mulher na Mesa, que é a deputada Leninha, vice-presidenta da Assembleia. Demorou um pouquinho, não é? Então agora que nós já ocupamos essa cadeira aqui como vice-presidenta, e o recado é que não só não vamos sair como também queremos ser mais mulheres na política. Podemos trabalhar nisso também? Eu acho que, com esses compromissos, nós podemos encerrar, não podemos? Perfeitamente. Olha só, a gente sempre tem um roteiro para que dê tudo certo, em que pese tudo que falei até agora não estivesse no roteiro, mas eu falei assim mesmo. Quando eu fizer o encerramento, vamos todos descer e fazer a foto da entrega do documento do Parlamento Jovem 2023, Jovem e Mercado de Trabalho, e essa foto simbolizará a entrega do documento do Parlamento Jovem à Assembleia Legislativa. Para as pessoas que estão nos acompanhando e acabaram de ligar a TV, todas essas discussões foram feitas pelos jovens nas etapas local, regional e estadual. Eles decidiram, votaram todas as propostas, não foi isso? E agora essas propostas serão encaminhadas tanto para as câmaras quanto para a Assembleia com ações que serão feitas no âmbito da política mineira no que se refere ao Parlamento estadual. Não é isso? Falei certinho, Ruth? Uma professora também aprende. É o meu caso aqui hoje. Posso encerrar? Deve, mas eu disse para vocês de manhã que estava muito feliz de estar aqui. E é uma grande honra, como professora, mulher, deputada estadual e presidenta da Comissão de Educação da Assembleia, fazer esse encerramento com vocês nesta sexta-feira. Vamos fazer a nossa foto. E desejo a vocês, em nome do presidente da Assembleia Legislativa, um bom retorno e que ocupem cada vez mais a política em todas as suas dimensões. Agora a foto.

#### **Encerramento**

A presidenta – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 25, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/9/2023**

Às 15h15min, comparece à reunião a deputada Delegada Sheila, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Delegada Sheila, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação das comunidades terapêuticas e dos



equipamentos de recuperação de dependentes químicos em Juiz de Fora e na região da Zona da Mata. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Cláudia Gonçalves Leite, subsecretária de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Maria de Fátima da Silva, coordenadora do Centro de Recuperação Resgatando Vidas – CRRVidas –, Driele Maria de Castro Chaves, assistente social do CRRVidas, e Laiz Perrot Marendino, vereadora da Câmara Municipal de Juiz de Fora; e os Srs. José Márcio Lopes Guedes, presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, Jorge Tobias de Souza, promotor de Justiça da Coordenadoria de Combate e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Charles Thomacelli Evangelista, assessor institucional da Copasa, Daniel de Jesus Lage Ribeiro, psicólogo e gestor do Centro de Recuperação Vida Viva, Abraão Gerson Ribeiro, presidente do Centro Social da Casa, Jessé Medeiros Fernandes, presidente da Associação Centro de Reabilitação O Bom Samaritano, Luiz Carlos do Carmo, colaborador do Centro de Recuperação Juiz de Fora, João Paulo, integrante da Fazenda da Esperança, em Guarará, Eurico da Cunha Neto, chefe do 4º Departamento da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, André Luiz Vieira da Silva, vereador de Juiz de Fora, Carlos Alberto de Mello, vereador da Câmara Municipal de Juiz de Fora, e Thiago Rocha dos Santos, vereador da Câmara Municipal de Juiz de Fora. A presidente, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2023.

Delegada Sheila, presidente – Luizinho – Marli Ribeiro.

#### **ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/9/2023**

Às 9h38min, comparece à reunião o deputado Professor Cleiton, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a precarização do trabalho dos servidores do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, bem como a mudança do local de sua sede para a Cidade Administrativa. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Álvaro Goulart, presidente da Associação dos Engenheiros do DER-MG e conselheiro do Crea-MG; Henrique de Abreu Costa, advogado sindical; Hugo René de Souza, presidente do Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais – Sinfazfisco-MG; Gibran Alvim Lacerda, engenheiro do DER-MG; Rodrigo Rodrigues Tavares, diretor-geral do DER-MG; José Alberto Coutinho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – Sintder-Sinttop; Walmir Luiz Zuccheratte, vice-presidente do Sintder-Sinttop; e Getúlio Júlio de Abreu, secretário-geral do Sintder-Sinttop; e Pedro Calixto Alves de Lima, secretário adjunto Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, representando o secretário. A presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidente.

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE MARIANA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/9/2023**

Às 11h7min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, o lançamento da campanha Revida Mariana, que reivindica a reparação integral das pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão e denuncia a impunidade das mineradoras Vale, Samarco e BHP Billiton. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-Ute-MG; Franciene Almeida Vasconcelos, coordenadora institucional da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – Aedas; Joelma Fernandes Teixeira, agricultora, ilheira, pescadora e coordenadora da Comissão de Atingidos de Governador Valadares; Meire Mniamá Purí, atingida pelo rompimento da Barragem de Fundão, indígena, liderança da Comunidade Uchô Bethláro Purí e representante do Movimento de Ressurgência Purí na Bacia do Rio Doce; Veralucia Gomes de Oliveira, atingida pelo rompimento da Barragem de Fundão, moradora de Caratinga, vice-presidenta da Associação de Desenvolvimento Econômico e Sociocultural de Cordeiro de Minas; Usania Aparecida Gomes, integrante da Direção Nacional da Central dos Movimentos Populares – CMP; Joyce de Fátima Pereira da Silva, moradora de Araçuaí, militante do MAB, integrante do Projeto Veredas Sol e Lares; Cristiane Donizete Ribeiro Martins, membro da Comissão de Atingidos de Barra Longa; e os Srs. Emerson Andrada Leite, coordenador-geral do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – Sindieletro-MG; Jairo Nogueira Filho, presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG; Eduardo Pereira de Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais – Sindágua-MG; Thiago Alves, integrante da Coordenação Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens; Jones Henrique Vaguemages, representante da Comissão de Atingidos e Atingidas de Resplendor; e Joaquim Teixeira de Souza, morador de Conselheiro Pena, atingido pelo rompimento da Barragem de Fundão, pescador e trabalhador aposentado da Mineradora Vale. A presidenta, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência acusa o recebimento dos seguintes documentos: dois manifestos de atingidos pela ocasião do lançamento da campanha Revida Mariana; manifesto do Aldeamento de Santa Rita do Itueta e entorno; Protocolo de Consulta Livre e Informada elaborado pelo povo indígena da etnia Pury – Uchô Bethláro Purí, do Município de Aimorés; lista de reivindicações dos integrantes da aldeia Uchô Bethláro Purí; cópia do Ofício PRMT/NTC/HMS nº 4984/2023, do Sr. Helder Magno da Silva, procurador da República; e ofício da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – Aedas, contendo o levantamento preliminar dos danos causados pelo rompimento da Barragem do Fundão à população de atingidos e atingidas do povo indígena Uchô Bethláro Purí de Aimorés – Qualificação de Reivindicações, entregue pela Sra. Meire Mniamá Purí; e ofício da Associação de Pescadores de Conselheiro Pena e Região – Aspec –, entregue pelo Sr. Joaquim Teixeira de Souza, representante da Associação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2023.

Ulysses Gomes, presidente – Doutor Jean – Carlos Henrique.

**ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/9/2023**

Às 19h3min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves (substituindo o deputado Luizinho, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Rafael Martins, Doorgal Andrada, João Magalhães, Thiago Cota, Ulysses Gomes e Adriano

Alvarenga (substituindo o deputado Zé Guilherme, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Leleco Pimentel, Noraldino Júnior e Gustavo Santana. Havendo número regimental, o presidente, deputado Rafael Martins, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado João Magalhães, sobre o Projeto de Lei nº 1.295/2023, que opina pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2023.

Rafael Martins, presidente – Doorgal Andrada – João Magalhães – Professor Cleiton – Adriano Alvarenga.

#### **ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/9/2023**

Às 9h4min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves (substituindo o deputado Marquinho Lemos, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Rafael Martins, Doorgal Andrada, João Magalhães, Leonídio Bouças, Professor Cleiton, Ulysses Gomes, Adriano Alvarenga (substituindo o deputado Zé Guilherme, por indicação da liderança do BMF) e Leleco Pimentel (substituindo o deputado Luizinho, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Beatriz Cerqueira e Leninha e os deputados Antonio Carlos Arantes, Sargento Rodrigues, Ricardo Campos, Noraldino Júnior, João Junior, Gustavo Santana, Mauro Tramonte, Lucas Lasmar e Rodrigo Lopes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Rafael Martins, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 1.295/2023 deixa de ser apreciado por decurso do prazo da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2023.

Rafael Martins, presidente – Doorgal Andrada – João Magalhães – Professor Cleiton – Adriano Alvarenga.

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/9/2023**

Às 9h36min, comparecem à reunião os deputados Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Doutor Paulo, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Chiara Biondini e o deputado Gustavo Santana. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 613/2019 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Doutor Paulo); pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.440/2022 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça

(relator: deputado Doutor Paulo); e 884/2023 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Doutor Paulo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 535/2023 (relator: deputado Doutor Wilson Batista) que recebeu parecer por sua aprovação. Registra-se a presença da deputada Lud Falcão e do deputado Lucas Lasmar. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 11.668, 11.846, 11.920, 2.670, 2.939, 3.657 e 3.714/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.272 e 4.274/2023. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 4.280/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à presidenta do Conselho Estadual de Saúde pedido de informações sobre a execução do Plano Estadual das Práticas Integrativas Complementares;

nº 4.307/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a facilitação da liberação de pessoas com transtorno mental que cometeram crimes gravíssimos, feita, nacionalmente, com base na política antimanicomial do Conselho Nacional de Justiça e, no âmbito do Estado, com base na suposta desnecessidade de laudo psiquiátrico forense para a referida liberação, nos termos do art. 8º, V e VI, c/c os arts. 7º e 11, da Resolução nº 944/2020, do Tribunal de Justiça do Estado;

nº 4.312/2023, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Uberaba para debater as condições de funcionamento dos hospitais desse município;

nº 4.367/2023, da deputada Chiara Biondini, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Dia do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto;

nº 4.384/2023, das deputadas Ione Pinheiro e Chiara Biondini, em que requerem seja realizada audiência pública para apresentação do Programa Miguilim aos prefeitos, diretores de escolas e professores, pela Secretaria de Estado de Saúde;

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2023.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Wilson Batista – Doutor Paulo.



## **MATÉRIA VOTADA**

### **MATÉRIA VOTADA NA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/10/2023**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.259/2020, do deputado Carlos Henrique, na forma do Substitutivo nº 2; 2.544/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, na forma do Substitutivo nº 2; 2.962/2021, do deputado Roberto Andrade, com a Emenda nº 1; e 3.917/2022, do deputado Rafael Martins, na forma do Substitutivo nº 1.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 4.269/2017, do deputado Gustavo Santana, na forma do vencido em 1º turno; 4.279/2017, do deputado Duarte Bechir, na forma do vencido em 1º turno; 587/2019, do deputado Douglas Melo, na forma do vencido em 1º turno; e 2.780/2021, do deputado Celinho Sintrocel, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno.



## ORDENS DO DIA

**ORDEM DO DIA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA,  
EM 4/10/2023, ÀS 14 HORAS****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

**2ª Fase**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16/2023, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.783/2022, do deputado Raul Belém, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Comendador Gomes o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.041/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, que institui o Polo de Componentes de Condutores de Energia de Guaxupé. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.000/2022, do Tribunal de Justiça, que altera a Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, com a Emenda nº 5 e com as Subemendas nºs 1, que apresenta, às Emendas nºs 6 e 9; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4, 7, 8 e 10 a 15. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 9, ficam prejudicadas as Emendas nºs 4, 9 e 13 a 15. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 6, fica prejudicada a Emenda nº 6.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.591/2022, do deputado Zé Guilherme, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaverava o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.293/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que institui a Política do Sorriso Saudável na Terceira Idade, destinada a pessoas idosas domiciliadas em clínicas e residências geriátricas, instituições de longa permanência, casas-lares ou similares. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 513/2019, do deputado Professor Cleiton, que acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 15.178, de 16 de junho de 2004, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.728/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iguatama o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.627/2022, do deputado Doutor Paulo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São José do Alegre o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 53/2023, do deputado Eduardo Azevedo, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos investigatórios na apuração dos crimes hediondos, dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra a dignidade sexual que tenham como vítimas crianças e adolescentes, no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

### **3ª Fase**

Pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 4/10/2023**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 339/2023, da deputada Nayara Rocha.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

Apreciação do Plano de Trabalho do Tema em Foco da edição 2023/2024, no âmbito do Assembleia Fiscaliza.

## **ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 4/10/2023**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 12.053 a 12.055/2022 e 3.755/2023, da deputada Ana Paula Siqueira; e 3.764 a 3.766/2023, da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

### **3ª Parte**

Audiência de convidados destinada a debater a potencial vulnerabilidade das estruturas de disposição de rejeitos no Estado diante dos eventos extremos decorrentes da conjuntura de emergência climática.

Recebimento e votação de requerimentos.

## **ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 4/10/2023**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 4/10/2023**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 4/10/2023**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 3.099/2021, do deputado Professor Wendel Mesquita; 250/2023, da deputada Nayara Rocha; 463/2023, da deputada Marli Ribeiro; e 1.055/2023, do governador do Estado.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

### **3ª Parte**

Apreciar o Plano de Trabalho do Tema em Foco edição 2023-2024, no âmbito do Assembleia Fiscaliza.

Recebimento e votação de requerimentos.

**ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO  
CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS  
DO DIA 4/10/2023**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 4/10/2023**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 4/10/2023**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei n°s 2.812/2021, da deputada Leninha, e 766/2023, do deputado Grego da Fundação.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 872/2023, do deputado Tadeu Martins Leite, e 913/2023, do deputado Marquinho Lemos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 4/10/2023**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei n° 3.729/2022, do deputado Roberto Andrade.

Requerimentos n°s 3.015/2023, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; 3.234/2023, da deputada Leninha; 3.370 e 3.371/2023, da deputada Ana Paula Siqueira; 3.598/2023, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 3.599/2023, do deputado Leleco Pimentel; e 3.742/2023, dos deputados Caporezzo e outros.



Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 4/10/2023**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 146/2023, do deputado Doutor Jean Freire.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 3.489, 3.541, 3.566, 3.593, 3.603, 3.626, 3.635, 3.640, 3.641, 3.643 e 3.645/2023, do deputado Leleco Pimentel; 3.651/2023, da Comissão de Administração Pública; 3.713/2023, do deputado Lucas Lasmar; e 3.730/2023, do deputado Leonídio Bouças.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

Apreciação do plano de trabalho do tema em foco, edição 2023/2024, no âmbito do Assembleia Fiscaliza.

**ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 4/10/2023**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 3.756/2022, da deputada Leninha; 3.829/2022, do deputado Professor Cleiton; 3.952/2022, da deputada Beatriz Cerqueira; 679/2023, do deputado Leleco Pimentel; 714/2023, do deputado Oscar Teixeira; 618/2023, da deputada Lud Falcão; e 1.158/2023, do deputado Doutor Jean Freire.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.308/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.083 e 3.268/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.051/2022, da deputada Beatriz Cerqueira; 38/2023, do deputado Grego da Fundação; 670/2023, da deputada Bella Gonçalves; 869/2023, do deputado Doutor Jean Freire; 954 e 956/2023, do deputado Lucas Lasmar; e 991/2023, do deputado Professor Cleiton.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 857/2023, do deputado Adriano Alvarenga.

Requerimentos nºs 3.496/2023, do deputado Douglas Melo; 3.715/2023, do deputado Lucas Lasmar; 3.750/2023, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia; 3.568, 3.570, 3.687, 3.820 a 3.824, 3.826 a 3.842, 3.845 a 3.859, 3.861, 3.864 a 3.880 e 3.883 a 3.891/2023, da deputada Ana Paula Siqueira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 5/10/2023****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 10 horas do dia 4 de outubro de 2023, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Resolução nº 16/2023, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho; e dos Projetos de Lei nºs 5.293/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que institui a Política do Sorriso Saudável na Terceira Idade, destinada a pessoas idosas domiciliadas em clínicas e residências geriátricas, instituições de longa permanência, casas-lares ou similares; 513/2019, do deputado Professor Cleiton, que acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 15.178, de 16 de junho de 2004, e dá outras providências; 2.728/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iguatama o imóvel que especifica; 3.041/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, que institui o Polo de Componentes de Condutores de Energia de Guaxupé; 3.591/2022, do deputado Zé Guilherme, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaverava o imóvel que especifica; 3.627/2022, do deputado Doutor Paulo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São José do Alegre o imóvel que especifica; 3.783/2022, do deputado Raul Belém, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Comendador Gomes o imóvel que especifica; 4.000/2022, do Tribunal de Justiça, que altera a Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências; e 53/2023, do deputado Eduardo Azevedo, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos investigatórios na apuração dos crimes hediondos, dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra a dignidade sexual que tenham como vítimas crianças e adolescentes, no âmbito do Estado; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 3 de outubro de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Enes Cândido, Doutor Paulo, Grego da Fundação e Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/10/2023, às 13h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as políticas públicas estaduais de enfrentamento do câncer de mama.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2023.

Elismar Prado, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

– Foi recebida na 65ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 3/10/2023, a seguinte mensagem:

#### MENSAGEM Nº 78/2023

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, emendas ao Projeto de Lei nº 406/2023, que altera as Leis nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo, nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, que institui as carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Estado, e nº 20.010, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

As emendas propostas destinam-se ao aprimoramento do texto anteriormente encaminhado, para que o referido projeto, de minha autoria, alcance as finalidades pretendidas.

Em síntese, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, essas são as razões que me levam a propor emendas ao referido projeto de lei.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, governador do Estado.

#### EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 406/2023

Acrescente-se ao final do quadro I.1 do Anexo II do Projeto de Lei nº 406/2023 a seguinte linha, correspondente ao Nível V, Nível de Escolaridade Doutorado, da Carreira de Professor da Educação Básica, prevista no item I.1 do Anexo I da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004:

“(…)

V	Doutorado		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P
---	-----------	--	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

”.

#### EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 406/2023

Dê-se ao art. 12 do Projeto de Lei nº 406/2023 a seguinte redação, ficando o referido projeto acrescido do art. 13 a seguir:

“ Art. 12 – Fica revogado o item I.3 do Anexo I da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, referente à “Estrutura das Carreiras Administrativas e de Educação Pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar”.

Art. 13 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”.

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 406/2023**

Acrescente-se ao item I.5 do Anexo I do Projeto de Lei nº 406/2023, que trata da Estrutura das Carreiras Administrativas e de Educação Pertencentes ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, o seguinte quadro, referente à Carreira de Analista de Gestão da Polícia Militar:

“(…)

Carreira de Analista de Gestão da Polícia Militar

Carga Horária de Trabalho: 30 Horas Semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantitativo	Grau														
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	Superior	28	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N	I-O	I-P
II	Superior		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N	II-O	II-P
III	Pós-graduação “lato sensu” ou “stricto sensu”		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N	III-O	III-P
IV	Pós-graduação “stricto sensu”		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N	IV-O	IV-P
V	Doutorado		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N	V-O	V-P

– Anexe-se cópia ao Projeto de Lei nº 406/2023. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa, aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

**EMENDAS E SUBSTITUTIVOS RECEBIDOS**

– Foram recebidos na 65ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 3/10/2023, as seguintes emendas e substitutivos:

**EMENDA Nº 2 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2.538/2021**

“Suprima-se o artigo 4º.”.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2023.

Ulysses Gomes, líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

**EMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 3.991/2022**

Dê-se a seguinte redação ao inciso III do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 15.476, de 12 de abril de 2005:

“ “Art. 2º – (...).

Parágrafo único – ...

(...)

III – os impactos socioambientais no uso inadequado de defensivos agrícolas e da adubação química.”.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2023.

Coronel Henrique, vice-presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (PL).

**SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 3.991/2022**

Altera a Lei 15441, de 11 de janeiro de 2005, que regulamenta o inciso I do § 1º do art 214 da Constituição do Estado. (Acrescenta artigo 3º-A, incluindo na educação ambiental conteúdos sobre agrotóxicos e técnicas alternativas de agricultura.).

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 15.476, de 12 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

Parágrafo único – Na abordagem do tema a que se refere o inciso V, serão discutidos:

I – O cuidado e a proteção aos animais como decorrência do respeito à fauna, à flora, à biodiversidade e ao meio ambiente;

II – A necessidade de suprimento alimentar mundial e as formas de produção de alimentos;

III – A produção de alimentos na região tropical e suas peculiaridades;

IV – A produção de alimentos e o desenvolvimento das cadeias;

V – A história mundial e brasileira da produção de alimentos e do desenvolvimento dos países.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2023.

Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário (PL).

**Justificação:** É necessário que se compreenda, sem nenhuma tendência na exposição docente, desde a etapa de formação educacional da criança e do jovem brasileiro de todas as formas de produção alimentar, da segurança que gera ao Brasil a produção diversificada que possui – diferentemente de países que viveram a escassez alimentar, sobretudo nos períodos de guerras e especialmente, as grandes guerras mundiais. A proposta desta emenda é um aperfeiçoamento ao texto proposto, permitindo uma compreensão equilibrada, justa e que permita ao estudante a análise crítica da realidade social, econômica, mundial, brasileira, mineira da produção de alimentos.

**SUBSTITUTIVO Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 3.991/2022**

Altera a Lei 15441, de 11 de janeiro de 2005, que regulamenta o inciso I do § 1º do art. 214 da Constituição do Estado. (Acrescenta artigo 3º-A, incluindo na educação ambiental conteúdos sobre agrotóxicos e técnicas alternativas de agricultura.).

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – ...

Art. 2º – ...

Parágrafo único – Na abordagem do tema a que se refere o inciso V, serão abordados:

I – O cuidado com as plantas e a proteção aos animais como decorrência do respeito à fauna, à biodiversidade e ao meio ambiente;

II – A necessidade de suprimento alimentar mundial e as formas de produção de alimentos;

III – A utilização de bioinsumos agrícolas como estratégia de redução no uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos;

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2023.

Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário (PL).

**Justificação:** É necessário que se compreenda, sem nenhuma tendência na exposição docente, desde a etapa de formação da criança e do jovem brasileiro, de todas as formas de produção alimentar. O texto proposto pelo substitutivo I coloca sua ênfase na desqualificação do uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos, o que não reflete a realidade mineira, brasileira e mundial.

A utilização de agrotóxicos e fertilizantes químicos, desde que utilizados de forma correta, através de receituário agrônômico e com produtos autorizados para aquela cultura são amplamente aceitos em todo o mundo.

Esta emenda busca valorizar nas crianças e jovens os aspectos positivos da utilização de bioinsumos agrícolas e técnicas de produção que se propõem à substituição gradativa da utilização de agrotóxicos e fertilizantes químicos na agricultura mineira.

## **SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 3.601/2016**

Dispõe sobre as terras públicas de domínio do Estado, regulamenta os arts. 246 e 247 da Constituição do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS TERRAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS**

##### **Seção I**

###### **Disposições Preliminares**

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre as terras públicas urbanas e rurais de domínio do Estado, sua gestão, arrecadação e destinação e sobre as políticas urbana e rural de que tratam os arts. 246 e 247 da Constituição do Estado.

§ 1º – Para efeitos desta lei, consideram-se:

I – terras públicas aquelas de domínio do Estado, considerando as registradas e as devolutas;

II – terras devolutas aquelas definidas pela Lei Federal nº 601, de 18 de setembro de 1850, as que foram transferidas ao Estado pela Constituição da República de 1891 e as que não estejam compreendidas entre as terras de domínio da União por determinação da Constituição da República de 1988.

§ 2º – Para efeitos desta lei, serão observados os conceitos específicos da legislação federal aplicáveis às políticas urbana e rural.

Art. 2º – No âmbito da política urbana e rural de que trata esta lei, o Estado promoverá a preservação do patrimônio natural e cultural e a utilização racional das terras públicas de seu domínio, com a finalidade de realizar a justiça social, observadas as competências estabelecidas pela Constituição da República e pela Constituição do Estado.

§ 1º – A política urbana tem por objetivo viabilizar o desenvolvimento sustentável da cidade, observada a função social da urbanização, o direito à moradia e o bem-estar de seus habitantes e visitantes.

§ 2º – A política rural tem por objetivo fomentar a produção agropecuária sustentável, a organização do abastecimento alimentar saudável e o bem-estar do trabalhador e do habitante da região rural, de modo a lhes permitir meios para a fixação no campo.

Art. 3º – A destinação de terras públicas será compatibilizada com os planos diretores, com os objetivos de preservação e proteção dos patrimônios natural e cultural do Estado, com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária, nos termos do inciso XI do art. 10 da Constituição do Estado, e com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.

Parágrafo único – A compatibilização de que trata o *caput* será feita em articulação com os órgãos e entidades competentes para tratar sobre administração de patrimônio, desenvolvimento rural, desenvolvimento urbano, trabalho, recursos hídricos, meio ambiente e preservação do patrimônio histórico, paisagístico e cultural do Estado.

Art. 4º – O Estado reconhecerá como legítima a propriedade:

I – que não for considerada terra pública;

II – ocupada pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, nos termos do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT – da Constituição da República;

III – demarcada como área dos povos e comunidades tradicionais, assim autorreconhecidos, nos termos da Lei nº 21.147, de 14 de janeiro de 2014.

Art. 5º – As terras públicas indisponíveis são aquelas necessárias:

I – à instituição de unidades de conservação ambiental;

II – à preservação de sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico e científico;

III – à proteção de mananciais indispensáveis ao abastecimento público.

Art. 6º – As terras públicas reservadas são aquelas:

I – necessárias à fundação de povoado ou de núcleo colonial e à construção de equipamento público federal, estadual ou municipal;

II – adjacentes às quedas d'água passíveis de aproveitamento industrial em instalações hidráulicas;

III – que contenham minas e fontes de águas minerais e termais passíveis de utilização industrial, terapêutica ou higiênica, bem como os terrenos adjacentes necessários a sua exploração;

IV – necessárias à construção de estradas de rodagem, ferrovias, campos de pouso, aeroportos e barragens públicos;

V – que constituem margens de rios e a de lagos navegáveis, nos termos da legislação federal e estadual;

VI – necessárias à consecução de qualquer outro fim de interesse público requerido pelo PMDI.

§ 1º – As terras públicas reservadas serão assim declaradas a requerimento do órgão ou da entidade interessados, com a intervenção do órgão responsável pela gestão das terras públicas no Estado, por ato do Chefe do Poder Executivo, que mencionará a localização, a dimensão, a natureza, as confrontações, os objetivos e as demais especificações da área reservada.

§ 2º – Não poderão ter destinação diversa as terras públicas reservadas na forma do § 1º, salvo para atender a outro fim de interesse público.

Art. 7º – As terras públicas indisponíveis e as terras públicas reservadas não serão objeto de alienação ou concessão.

## Seção II

### Da Identificação, da Discriminação e da Arrecadação das Terras Públicas

Art. 8º – O órgão ou a entidade do Poder Executivo responsável pela gestão das terras públicas promoverá a identificação técnica e o cadastramento das terras públicas devolutas de domínio estadual, conforme estabelecido no § 3º do art. 18 da Constituição do Estado e na legislação federal.

Art. 9º – A identificação técnica das terras públicas devolutas de que trata o art. 8º será feita pela discriminação administrativa ou judicial, a fim de serem descritas, medidas e estremadas do domínio particular, conforme regulamento expedido pelo órgão ou pela entidade competente do Poder Executivo.

§ 1º – A discriminação administrativa ou judicial de que trata o *caput* observará a legislação federal e a legislação estadual pertinentes.

§ 2º – O órgão ou a entidade do Poder Executivo responsável pela regularização fundiária rural poderá, fundamentadamente, dispensar o procedimento discriminatório administrativo para áreas devolutas de até 100ha (cem hectares), quando necessário ao atendimento do interesse público ou social e ao cumprimento da função social da propriedade.

§ 3º – A medição e a demarcação das terras públicas rurais serão feitas com observância das normas técnicas próprias ou estabelecidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incri –, facultado ao Estado delegar sua execução, no todo ou em parte.

§ 4º – Os órgãos ou as entidades responsáveis pela proteção dos patrimônios natural e cultural do Estado, antes de instaurado o processo discriminatório, serão notificados para emitir parecer sobre a existência de terras públicas devolutas indisponíveis ou reservadas, nos termos desta lei.

§ 5º – Compete ao dirigente do órgão ou da entidade da administração pública responsável pela gestão das terras públicas devolutas a revisão, mediante recurso, dos atos expedidos no âmbito do processo discriminatório administrativo de terras públicas devolutas.

Art. 10 – Tratando-se de áreas devolutas urbanas, o Estado poderá solicitar ao cartório de registro de imóveis competente a abertura de matrícula de parte ou da totalidade dos imóveis, independentemente da realização do processo discriminatório, na forma dos arts. 195-A e 195-B da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, por meio de requerimento instruído com a documentação fixada pela legislação federal e estadual.

Art. 11 – No processo discriminatório, administrativo ou judicial, o Estado poderá firmar acordo para a legitimação de terra pública devoluta rural, observado o limite estabelecido no § 8º do art. 247 da Constituição do Estado e atendidos os seguintes requisitos:

- I – cumprimento da função social, nos termos do art. 186 da Constituição da República;
- II – devolução, pelo ocupante, da área remanescente.

Art. 12 – Haverá a dispensa prevista no § 2º do art. 9º no caso de áreas precedidas de demarcação urbanística ou que tenham sido objeto do procedimento do art. 31 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para fins de regularização fundiária urbana, na forma da lei.

§ 1º – O município poderá discriminar e legitimar terras presumivelmente devolutas situadas em zona urbana ou em zona de expansão urbana, desde que haja prévia aprovação do Estado, mediante convênio ou instrumento congênere.

§ 2º – Constatado o caráter devoluto da área objeto da demarcação, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula em nome do Estado.

Art. 13 – Tratando-se de terras públicas devolutas rurais, o Estado poderá solicitar ao cartório de registro de imóveis competente a abertura de matrícula de parte ou da totalidade dos imóveis, independentemente da realização do processo discriminatório, na forma do *caput* e do § 3º do art. 195-B da Lei Federal nº 6.015, de 1973, observado o disposto nos §§ 3º a 7º do art. 176 da referida lei.

§ 1º – O disposto no *caput* também se aplica a terras públicas rurais declaradas como devolutas por contratos de arrendamento firmados pelo Estado.

§ 2º – Na hipótese do § 1º, caberá ao Poder Executivo apurar a existência de passivos de ordem ambiental, cultural e social.



Art. 14 – Sempre que for apurada a inexistência de domínio privado ou devoluto da União sobre determinada terra, o Estado a arrecadará por meio dos procedimentos previstos nos arts. 10 e 13 ou, não sendo possível, por meio de ato do dirigente do órgão ou da entidade competente, no qual constarão a situação do imóvel e suas características, confrontações e denominação.

§ 1º – Expedido o ato a que se refere o *caput*, será, conforme regulamento expedido pelo Poder Executivo, encaminhado ofício ao cartório de registro de imóveis competente para a abertura de matrícula do imóvel, instruído com a documentação fixada pela legislação federal e estadual.

§ 2º – Aberta a matrícula a que se refere o § 1º, o órgão ou a entidade responsável pela arrecadação comunicará o órgão ou a entidade responsável pela administração de imóveis do Estado, para fins do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 18 da Constituição do Estado.

§ 3º – Após a arrecadação, eventuais passivos serão apurados pelos órgãos ou pela entidade competente.

### Seção III

#### Da Alienação e da Concessão de Terra Pública

##### Subseção I

##### Disposições Gerais

Art. 15 – As formas e os procedimentos de alienação e de concessão de terras públicas urbanas e rurais observarão o disposto na legislação federal, estadual e municipal.

Art. 16 – Dependem de prévia autorização da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG – a alienação ou a concessão, a qualquer título, de terra pública estadual, ressalvados:

I – os casos previstos no § 2º do art. 246 e nos §§ 3º e 8º do art. 247 da Constituição do Estado;

II – a alienação ou a concessão de terras públicas e devolutas rurais previstas no art. 247 da Constituição do Estado, com área de até 100ha (cem hectares).

§ 1º – Cumpridos os requisitos dos arts. 9º, 10, 12 e 13, a alienação ou a concessão de que trata este artigo poderá ser autorizada, independentemente da instauração de processo discriminatório administrativo ou judicial, mediante motivação demonstrada nos autos do processo.

§ 2º – Ficam dispensadas a desafetação e as demais exigências previstas no inciso I do *caput* do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nas seguintes hipóteses:

I – legitimação de posse de terras públicas rurais;

II – legitimação fundiária e de posse de terras devolutas urbanas.

§ 3º – Serão encaminhados à ALMG:

I – relação das terras públicas e devolutas urbanas e rurais a serem legitimadas ou concedidas administrativamente, com antecedência mínima de noventa dias da expedição do título ou da celebração do contrato.

II – relatório anual das atividades relacionadas com a alienação ou a concessão administrativa, sem prévia autorização legislativa, de terras públicas e devolutas urbanas e rurais.

§ 4º – A relação e os relatórios a que se refere o § 3º serão subscritos pelo dirigente do órgão ou da entidade responsável pela gestão das terras públicas do Estado.

§ 5º – O relatório de que trata o inciso II do § 3º discriminará as terras de acordo com a zona em que estiverem situadas, classificando-as como urbana, de expansão urbana ou rural e conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I – identificação do beneficiário;

II – dimensão e localização da área;

III – breve relato das ações empreendidas pelo órgão ou pela entidade responsável pela gestão das terras públicas para a consecução da política urbana e rural do Estado.

Art. 17 – Os processos de alienação ou concessão de terras públicas urbanas e rurais serão instruídos com a documentação a ser especificada na forma desta lei e de regulamento.

Parágrafo único – O título resultante do procedimento de alienação ou de concessão será conferido preferencialmente à mulher, nos termos e nas condições previstos em lei.

Art. 18 – O preço da terra pública objeto de alienação ou de concessão será fixado nos termos desta lei e de regulamento.

Art. 19 – Em se tratando de concessão de terras públicas ocupadas por povos e comunidades tradicionais, enquanto não for definido o território tradicionalmente ocupado, as áreas discriminadas serão destinadas, por meio de termo de permissão de uso ou de licença de ocupação, à organização da sociedade civil que primeiro houver provocado o procedimento, nos termos de regulamento.

Art. 20 – Os beneficiários de alienação ou de concessão de terra pública sujeitam-se a:

I – dar gratuitamente servidão de passagem aos vizinhos, quando indispensável para o acesso a estrada pública ou a núcleo habitacional, e, mediante indenização, quando proveitosa para encurtamento de 1/4 (um quarto), pelo menos, do caminho;

II – ceder o terreno necessário à construção de estrada pública, mediante indenização da terra nua e das benfeitorias;

III – permitir a drenagem dos brejos existentes em suas glebas, a fim de cooperar com o Estado e com a municipalidade nas obras de saneamento;

IV – não executar obras que prejudiquem as condições sanitárias e ecológicas dos terrenos;

V – registrar o título de concessão de domínio ou de alienação de terra pública, observadas as ressalvas previstas na legislação.

Art. 21 – O título de alienação ou de concessão conterà cláusula de reversão, nos termos desta lei.

## **Subseção II**

### **Das Vedações**

Art. 22 – É vedada a alienação e a concessão de terra pública urbana e rural prevista nesta lei, ainda que por interposta pessoa:

I – a membro dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Tribunal de Contas e a dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta e indireta;

II – a servidor de órgão ou entidade da administração pública vinculado ao sistema de política rural e urbana do Estado;

III – a proprietário de mais de 250ha (duzentos e cinquenta hectares) de terra;

IV – a pessoa jurídica cuja titularidade do poder decisório seja de estrangeiro;

V – a cônjuge ou a parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, ou por adoção, das autoridades e do servidor indicados, respectivamente, nos incisos I e II e de beneficiário de terra pública rural em área contígua à do beneficiário.

§ 1º – A alienação ou a concessão de terra pública rural, para fins de assentamento de trabalhador rural ou produtor rural, será permitida uma única vez, observado o limite de que trata o inciso IX do § 1º do art. 247 da Constituição do Estado, ainda que a negociação se verifique após o prazo de dez anos.

§ 2º – Na alienação ou concessão de terra pública rural, para fins de empreendimentos econômicos, será observado o limite de área de que trata o § 1º do art. 188 da Constituição Federal.

§ 3º – O disposto no inciso V do *caput* não se aplica ao parente de beneficiário de terra pública que tenha tido posse de área por mais de um ano, até 8 de julho de 1998, nos termos do art. 95 do ADCT da Constituição do Estado.

Art. 23 – São anuláveis a alienação ou a concessão de terras públicas efetivadas em desacordo com o disposto nesta lei, caso em que estas reverterão ao patrimônio do Estado.

## CAPÍTULO II

### DAS TERRAS PÚBLICAS URBANAS

#### Seção I

##### Da Destinação Prioritária

Art. 24 – A destinação das terras públicas urbanas, observada a função social da propriedade, observadas as competências estabelecidas pela Constituição da República, a Constituição do Estado, a legislação municipal e o interesse público ou social, obedecerá às seguintes prioridades:

I – regularização fundiária;

II – construção de habitações populares;

III – execução de obras públicas e realização de serviços públicos;

IV – preservação de recursos naturais e culturais, principalmente águas, florestas, biomas, vegetação de preservação permanente e sítios de interesse paisagístico, histórico e cultural;

V – implantação de núcleos industriais;

VI – utilização por entidades e órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

#### Seção II

##### Da Alienação e da Concessão de Terras Públicas Urbanas

Art. 25 – A alienação ou concessão de terra pública urbana, nos termos do disposto nas alíneas “a” e “b” do inciso XXXIV do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, observará as disposições gerais previstas nesta lei e na legislação federal, estadual e municipal aplicável.

#### Seção III

##### Da Regularização Fundiária Urbana em Terras Públicas

Art. 26 – A regularização fundiária urbana – Reurb – de núcleos urbanos informais consolidados em terras públicas do Estado se processará nos termos desta lei, observadas, ainda, as normas gerais fixadas pela legislação federal e as legislações municipais.

Art. 27 – Constituem objetivos da Reurb, a serem observados pelo Estado:

I – identificar os núcleos urbanos informais a serem regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior;

II – criar, no âmbito de sua competência, unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes;

III – ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;

IV – promover a integração social e a geração de emprego e renda;

V – estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade;

VI – garantir, no âmbito de sua competência, o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;

VII – garantir, no âmbito de sua competência, a efetivação da função social da propriedade;

VIII – ordenar, no âmbito de sua competência, o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

IX – observar, no âmbito de sua competência, o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;

X – prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais;

XI – conceder direitos reais, preferencialmente em nome da mulher;

XII – franquear, no âmbito de sua competência, a participação dos interessados nas etapas do processo de regularização fundiária.

Art. 28 – A Reurb compreende duas modalidades:

I – Reurb-S, relativa à regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do poder público competente;

II – Reurb-E, relativa à regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o inciso I.

§ 1º – O registro dos atos de que trata este artigo independe da comprovação do pagamento de tributos ou de penalidades tributárias.

§ 2º – O disposto § 1º aplica-se também à Reurb-S que tenha por objeto conjuntos habitacionais ou condomínios de interesse social construídos pelo poder público, diretamente ou por meio da administração pública indireta, que já tenham sido implantados em 22 de dezembro de 2016.

§ 3º – No mesmo núcleo urbano informal poderá haver as duas modalidades de Reurb, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de Reurb-S e o restante do núcleo por meio de Reurb-E.

§ 4º – Na Reurb, o Estado e os municípios poderão admitir o uso misto de atividades como forma de promover a integração social e a geração de emprego e renda no núcleo urbano informal regularizado.

§ 5º – A classificação da modalidade visa exclusivamente à identificação dos responsáveis pela implantação ou adequação das obras da infraestrutura essencial e ao reconhecimento do direito à gratuidade das custas e dos emolumentos notariais e registrais em favor daqueles a quem for atribuído o domínio das unidades imobiliárias regularizadas.

Art. 29 – A aprovação, pelo município, do estudo técnico ambiental, nos termos da legislação federal, dispensa o procedimento de licenciamento ambiental, preventivo ou corretivo, previsto na legislação estadual.

Art. 30 – A manifestação de anuência do Estado nos procedimentos de Reurb-S ou Reurb-E se dará, sempre que possível, de forma simplificada, com vistas à viabilização da regularização fundiária.

Art. 31 – A existência de processos administrativos de discriminação de terras ou áreas devolutas estaduais não impede a realização do procedimento de Reurb.

Art. 32 – Para as terras de sua propriedade, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta do Estado ficam autorizados a instaurar, processar e aprovar a Reurb-S ou a Reurb-E e a utilizar os demais instrumentos previstos na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 33 – O Estado poderá celebrar convênio ou instrumento congênere com os municípios e com entidades da administração pública indireta promotores dos programas habitacionais para fins de Reurb.

Parágrafo único – O convênio ou instrumento congênere de que trata o *caput* poderá, observada a competência constitucional do Estado, dispor sobre todas as fases de implantação da Reurb com o objetivo de dar efetividade à política urbana de que tratam o arts. 244 a 246 da Constituição do Estado.

Art. 34 – Fica o Estado e suas autarquias e fundações, mediante convênio ou instrumento congênere, autorizados a doar aos municípios ou a entidades da administração pública indireta promotores dos programas habitacionais terras públicas ocupadas por núcleos urbanos informais para fins de Reurb-S.

§ 1º – A terra pública transferida pelo Estado na forma do *caput* reverterá ao Estado caso não sejam cumpridas as condicionantes fixadas em convênio ou instrumento congênere.

§ 2º – A doação das terras estaduais ocupadas por núcleos urbanos informais não é condição para a realização da Reurb ou para a titulação dos ocupantes pelo município, o que poderá se dar por mera anuência do Estado no procedimento de regularização em curso perante o poder público municipal.

Art. 35 – O pedido de doação de terras estaduais para regularização fundiária de núcleos urbanos informais ou a notificação para manifestação de anuência em procedimento de regularização sobre áreas públicas estaduais será encaminhado:

I – ao órgão ou à entidade responsável pela discriminação e arrecadação de terras públicas devolutas urbanas;

II – ao órgão ou à entidade responsável pela gestão patrimonial do Estado, no caso de terras públicas não devolutas urbanas.

§ 1º – Os pedidos de doação ou de manifestação de anuência deverão ser instruídos conforme regulamento do Poder Executivo.

§ 2º – Caberá ao órgão ou à entidade estadual responsável pela regularização fundiária urbana analisar a documentação apresentada pelo município.

§ 3º – Os órgãos ou as entidades responsáveis pela gestão patrimonial do Estado e pela regularização fundiária urbana emitirão parecer conclusivo sobre o pedido de doação.

Art. 36 – O órgão responsável pela gestão patrimonial formalizará a doação em favor do município, mediante contrato que será levado a registro, nos termos da legislação federal.

§ 1º – As terras públicas devolutas reservadas ou indisponíveis não serão objeto de doação e, caso estejam abrangidas na matrícula de um imóvel a ser doado pelo Estado, deverão ser destacadas por meio de abertura de nova matrícula no cartório de registro imobiliário competente.

§ 2º – A doação de que trata o *caput* será precedida de avaliação da terra nua, a se realizada pelo órgão ou pela entidade estadual competente ou pelo município, sendo vedada a dispensa da vistoria da área.

**CAPÍTULO III****DAS TERRAS PÚBLICAS RURAIS****Seção I****Da Destinação Prioritária**

Art. 37 – A destinação das terras públicas devolutas e domaniais rurais, observada a função social da propriedade, obedecerá às seguintes prioridades:

I – regularização fundiária, inclusive a relativa aos povos e às comunidades tradicionais, nos termos da Lei nº 21.147, de 2014;

II – assentamento de trabalhadores rurais e urbanos e produtores rurais;

III – reassentamento dos atingidos por grandes empreendimentos;

IV – proteção dos ecossistemas naturais e preservação de sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico e científico;

V – concessão ou alienação para empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento econômico, social e sustentável;

VI – alienação de terras públicas, sem destinação econômica atual, conforme o inciso I do *caput* do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Seção II****Da Alienação e da Concessão de Terra Pública Rural****Subseção I****Disposições Gerais**

Art. 38 – São formas de alienação ou de concessão de terra pública, observado o disposto nas alíneas “a” e “b” do inciso XXXIV do art. 62 da Constituição do Estado:

I – concessão gratuita de domínio;

II – alienação por preferência;

III – legitimação de posse;

IV – concessão de direito real de uso;

V – alienação ou da concessão de uso de terra pública rural para assentamento.

§ 1º – Para fins do disposto neste artigo, deverá ser observada a área de reserva legal.

§ 2º – Os processos de alienação ou concessão de terras públicas rurais serão instruídos, ao menos, com os seguintes documentos, além de outros especificados em regulamento:

I – certidão de nascimento, certidão de casamento, declaração de união estável ou, tratando-se de pessoa jurídica, registro civil ou comercial, acompanhado de cópia do contrato ou do estatuto social, todos emitidos há no máximo noventa dias;

II – declaração dos confrontantes, por eles assinada, de concordância com a medição e com a demarcação da área, quando não precedidas de procedimento discriminatório, observado o disposto no §13 da Lei Federal nº 6.015, de 1973;

III – cadastro do beneficiário, em formulário próprio, por ele assinado;

IV – documento comprobatório de posse ou ocupação sobre a área e da origem desse direito;

V – certidão de indicador pessoal em nome do beneficiário ou de seus antecessores;

VI – declaração do beneficiário, por ele assinada, de que não é proprietário de área que exceda o limite estabelecido no § 6º do art. 247 da Constituição do Estado;

VII – planta e memorial descritivo da área;

VIII – parecer do órgão ou da entidade responsável favorável à alienação ou à concessão da área, acompanhado de relatório do processo;

IX – declaração do beneficiário, por ele assinada, de que não se encontra em nenhuma das vedações previstas no art. 22;

X – Laudo de Identificação Fundiária Rural – LIF.

§ 3º – O Estado poderá credenciar empresas para a realização de georreferenciamento, planta, memorial descritivo, declaração de confrontantes, LIF e outros procedimentos previstos em regulamento.

§ 4º – Caberá ao requerente da terra pública, caso opte por contratar uma empresa credenciada nos termos do § 3º, arcar com os ônus correspondentes.

§ 5º – Os laudos expedidos pelas empresas credenciadas nos termos do § 3º serão ratificados pelo setor competente pela análise da documentação.

§ 6º – O Estado poderá celebrar termo de cooperação com municípios ou entidades para realização do credenciamento de que trata o § 3º.

§ 7º – Para fins do disposto no inciso IV do § 2º, a apresentação do Cadastro Ambiental Rural – CAR –de que trata a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, não excluirá a possibilidade de apresentação de outros documentos como meio de prova.

## **Subseção II**

### **Da concessão gratuita de domínio**

Art. 39 – O título de concessão gratuita de domínio será outorgado a quem, não sendo proprietário de imóvel urbano ou rural, possua como sua, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra devoluta rural não superior a 50ha (cinquenta hectares), tenha nela sua moradia e a tenha tornado produtiva.

Art. 40 – Aplica-se a concessão de direito real de uso ao ocupante de terra devoluta rural cuja área se encontre inserida em unidade de conservação que permita a ocupação nos termos da legislação ambiental e desde que seja comprovado o exercício da posse anterior ao ato de criação da unidade, devendo ser comunicada ao órgão ou à entidade competente a concessão do título.

## **Subseção III**

### **Da Alienação Por Preferência**

Art. 41 – Aquele que comprovar exploração efetiva da terra pública rural e comprovar sua vinculação pessoal à terra, terá preferência para adquirir o seu domínio, observado o limite de área de que trata o § 6º do art. 247 da Constituição do Estado, mediante pagamento do seu valor.

Art. 42 – Para fins de aplicação do disposto nesta subseção, considera-se exploração efetiva:

I – nos terrenos para agricultura, a utilização comprovada de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da área aproveitável;

II – nos terrenos para pecuária, a utilização comprovada de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da área aproveitável como área de pastagem, que comporte três cabeças de gado vacuum ou similar por alqueire geométrico;

III – no caso de exploração mista da área, de utilização comprovada de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da área aproveitável.

Parágrafo único – Poderão ser consideradas como áreas efetivamente exploradas aquelas nas quais são utilizados sistemas de manejo ecológico sustentável.

#### **Subseção IV**

##### **Da Legitimação de Posse de Terras Públicas Rurais**

Art. 43 – Tem direito à legitimação de posse quem, não sendo proprietário de imóvel urbano ou rural, ocupe terra pública rural, por no mínimo um ano, cuja área não exceda o limite de que trata o § 6º do art. 247 da Constituição do Estado, tornando-a economicamente produtiva com seu trabalho e o de sua família e tendo-a como principal fonte de renda.

Art. 44 – A legitimação de posse consiste no fornecimento de licença de ocupação, pelo prazo mínimo de quatro e máximo de dez anos, findo o qual serão aferidos os requisitos, inclusive os dispostos no art. 42 desta lei, e, caso cumpridos, o ocupante terá preferência para aquisição do domínio.

§ 1º – A licença de ocupação será intransferível inter vivos e inalienável, não podendo ser objeto de penhora ou de arresto.

§ 2º – A licença de ocupação é documento hábil para obtenção de:

I – licença necessária ao uso da terra;

II – crédito rural.

#### **Subseção V**

##### **Da Concessão de Direito Real de Uso**

Art. 45 – A concessão de direito real de uso de terras públicas rurais, pelo prazo máximo de dez anos, como direito real resolúvel, para fim específico de uso e cultivo da terra, observado o limite de área de que trata o § 6º do art. 247 da Constituição do Estado, será outorgada a quem comprovar exploração efetiva e vinculação pessoal à terra.

§ 1º – A concessão de direito real de uso será formalizada por meio de ato próprio, que deverá ser registrado no cartório de registro de imóveis da circunscrição do imóvel.

§ 2º – O concessionário, desde a emissão do título da concessão de direito real de uso, fruirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos no instrumento de que trata o § 1º e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que vierem a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

§ 3º – Resolver-se-á a concessão de direito real de uso antes do seu termo se o concessionário der ao imóvel destinação diversa da estabelecida no ato de concessão ou se incidir em cláusula resolutória do ajuste, perdendo, neste último caso, as benfeitorias de qualquer natureza.

§ 4º – Decorrido o prazo de que trata o *caput* e comprovadas a exploração efetiva e a vinculação pessoal à terra, nas condições estabelecidas no ato de concessão, será outorgado ao concessionário título de propriedade, após o pagamento do valor da terra.

§ 5º – A concessão de direito real de uso é nominal e intransferível, exceto causa mortis, situação em que o cônjuge supérstite ou os herdeiros, desde que domiciliados no imóvel, poderão assinar termo, tomando a si as obrigações do de cujus.



## Subseção VI

### Da Alienação ou da Concessão de Uso de Terra Pública Rural para Assentamento

Art. 46 – Será outorgado título de alienação ou de concessão de uso, a qualquer título, de terra pública para assentamento de trabalhador ou produtor rural, pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, que comprovar exploração efetiva e vinculação pessoal à terra, observado o disposto no IX do § 1º do art. 247 da Constituição do Estado.

§ 1º – A alienação ou concessão de que trata o *caput* será permitida uma única vez a cada beneficiário, ainda que a negociação se verifique após o prazo nele fixado.

§ 2º – O título de alienação ou de concessão de uso, outorgado nos termos do *caput*, será inegociável pelo prazo de dez anos.

## Seção III

### Do Preço e do Pagamento da Terra Pública Rural

Art. 47 – A terra devoluta rural objeto de alienação ou de concessão será avaliada e terá seu preço fixado por hectare, em ato normativo do órgão ou da entidade responsável pela gestão das terras devolutas do Estado.

Art. 48 – Serão estabelecidos em ato normativo do órgão ou da entidade responsável o valor e a forma de pagamento, pelo beneficiário da alienação ou da concessão, dos emolumentos correspondentes aos serviços de medição, demarcação e elaboração de planta e memorial descritivo da terra pública rural.

Art. 49 – Na alienação, a qualquer título, de terra pública rural de até 50ha (cinquenta hectares), é facultado ao beneficiário optar pelo pagamento à vista ou a prazo, o qual não poderá ultrapassar dez parcelas anuais e sucessivas, a juros de 6% (seis por cento) ao ano, corrigidas monetariamente, de acordo com o índice oficial de inflação.

§ 1º – Na forma de pagamento a prazo, será concedido ao beneficiário título provisório, no qual constarão as obrigações assumidas pelos contratantes.

§ 2º – Enquanto não for integralizado o pagamento, que poderá ser feito antecipadamente a qualquer tempo, é defesa a transferência do título provisório a terceiros sem prévia anuência do órgão da administração pública direta ou indireta.

§ 3º – Em caso de óbito do contratante, será considerado quitado o débito, expedindo-se o título definitivo de propriedade ao cônjuge supérstite, aos herdeiros e aos sucessores legais.

## Seção IV

### Da Política de Recebimento, Arrecadação e Destinação de Terras Devolutas Arrendadas no Âmbito do Programa de Distritos Florestais

Art. 50 – Compete ao órgão responsável pela gestão das terras públicas devolutas rurais a adoção de políticas e instrumentos de recebimento, arrecadação e destinação das terras devolutas arrendadas no âmbito do Programa de Distritos Florestais.

Art. 51 – O órgão responsável adotará medidas de recebimento, arrecadação e destinação das áreas, coordenando em conjunto com os demais setores da administração pública as ações necessárias para a consecução de seus objetivos.

Art. 52 – Para fins de recebimento das terras públicas devolutas dos contratos de arrendamento que ainda se encontram na posse das empresas arrendatárias, o Estado poderá, por meio do órgão competente, adotar medidas com o objetivo de garantir celeridade na resolução e arrecadação das áreas, tais como:

I – conceder anistia ou remissão, nos termos do Código Tributário Nacional e da legislação estadual aplicável, em favor da arrendatária;

II – receber a terra pública na situação de fato em que se encontra, desde que celebrado, com o Poder Executivo, termo de ajustamento de conduta com condicionantes que possam compensar os danos apurados e que permitam o uso sustentável da terra.

§ 1º – A regulamentação dos instrumentos de recebimento das áreas objeto de arrendamento de que trata este artigo se dará por meio de ato normativo do Poder Executivo.

§ 2º – A permuta das terras públicas rurais arrendadas observará as prioridades das políticas urbana e rural previstas nos arts. 244 a 248 da Constituição do Estado e nesta lei.

Art. 53 – Para fins da arrecadação de que trata este capítulo, o Estado adotará os procedimentos previstos nesta lei, em especial o disposto no art. 13.

Art. 54 – A destinação das terras públicas, objeto dos arrendamentos de que trata esta seção, será executada e coordenada pelo órgão responsável pela administração das terras devolutas rurais, ainda que em conjunto com os demais setores administrativos do Estado, observadas as seguintes prioridades:

I – demarcação de territórios de povos e comunidades tradicionais;

II – regularização fundiária;

III – regularização fundiária de áreas ocupadas por agricultores familiares;

IV – proteção dos ecossistemas naturais e preservação de sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico e científico;

V – destinação às atividades de recreação pública;

VI – criação de assentamentos de trabalhadores rurais e urbanos;

VII – concessão ou alienação para empreendimentos que contribuam para a restauração de áreas em biomas mineiros, recuperem e conservem ecossistemas florestais e biodiversidade, ou que promovam seu manejo sustentável e adequado à legislação;

VIII – alienação de terras públicas, sem destinação econômica atual, conforme o inciso I do *caput* do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º – A regulamentação dos instrumentos de destinação se dará por meio de ato normativo do Poder Executivo.

§ 2º – Para a consecução do disposto nos incisos I, IV, VII e VIII, poderá ser observado o limite de área de que trata o 1º do art. 188 da Constituição da República.

Art. 55 – Os preços públicos decorrentes da posse e uso das terras públicas rurais devolutas, constantes dos contratos de arrendamento celebrados pelo Estado e que ainda não foram arrecadadas, inclusive aqueles referentes a débitos vencidos e vincendos, serão fixados por ato normativo do Poder Executivo.

## CAPÍTULO IV

### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 56 – O Estado diligenciará pela promoção da regularização fundiária dos projetos de colonização e assentamentos rurais situados em terras pertencentes à Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário – Ruralminas – iniciados antes da data de extinção dessa entidade, priorizando-se a permanência das famílias nas áreas ocupadas, nos termos de regulamento.

§ 1º – Na regularização fundiária dos assentamentos previstos no *caput*, serão observadas as competências estabelecidas pela Constituição da República e pela Constituição do Estado.

§ 2º – Fica autorizada a remissão dos débitos dos beneficiários dos assentamentos previstos no *caput* porventura apurados.

§ 3º – O disposto neste artigo aplica-se também aos projetos de colonização e assentamentos urbanos situados em terras pertencentes à Ruralminas, iniciados antes da data de extinção dessa entidade, priorizando-se a permanência das famílias nas áreas ocupadas, nos termos de regulamento, e autorizada a remissão dos débitos cujo pagamento não seja comprovado pelo Estado.

Art. 57 – O ocupante de terra pública em processo de regularização fundiária urbana que não aderir a programa que lhe for proposto pelo Estado, pagará ao Estado, a título de indenização pela posse ou ocupação ilícita, o equivalente a 2% (dois por cento) do valor da terra nua, por ano ou fração, até a efetiva legitimação ou devolução da terra.

Art. 58 – Nos títulos emitidos pelo Estado de Minas Gerais no âmbito de programa de regularização fundiária não constarão cláusula de inalienabilidade.

§ 1º – O cancelamento de cláusula de inalienabilidade existente nos títulos registrados poderá, nos termos de regulamento, ser feito mediante requerimento dos interessados, independentemente de certidão ou anuência do órgão estadual interessado.

§ 2º – Os títulos ainda não registrados poderão sê-lo sem a inclusão da condição de inalienabilidade.

Art. 59 – Ficam revogados:

I – a Lei nº 7.373, de 3 de outubro de 1978;

II – a Lei nº 11.020, de 8 de janeiro de 1993;

III – os arts. 27 a 36 da Lei nº 9.681, de 12 de outubro de 1988.

Art. 60 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2023.

Roberto Andrade – Leninha.

– O presidente, na 65ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 3/10/2023, deu ciência ao Plenário do seguinte Acordo de Líderes:

#### **ACORDO DE LÍDERES**

A maioria dos líderes com assento nesta Casa acordam seja recebido, em 2º turno, um substitutivo da deputada Leninha e do deputado Roberto Andrade ao Projeto de Lei nº 3.601/2016, contendo matéria nova, nos termos do § 3º do art. 189 do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2023.

Gustavo Santana, líder do BAM – Ulysses Gomes, líder do BDL – Carlos Henrique, líder da Maioria – Doutor Jean Freire, líder da Minoria.

#### **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência acolhe o acordo e determina seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 3 de outubro de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente.

#### **EMENDA NÃO RECEBIDA**

– Deixou de ser recebida na 65ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 3/10/2023, nos termos do parágrafo 3º do art. 189, c/c o inciso II do art. 173, do Regimento Interno, a seguinte emenda:

**EMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2.538/2021**

Acrescente-se onde convier.

Art. 3º –

Inciso I – Indicação de proposta legislativa, aos executivos e legislativos municipais, para projeto de lei que trata da ocupação e uso de solo urbano e rural na implantação da infraestrutura de suporte de telecomunicações (torres, postes, topos de prédio, mobiliário urbano, antenas, infraestrutura eletrônica etc.);

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2023.

Ullysses Gomes, líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 770/2023****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado João Vítor Xavier, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Organização Multidisciplinar de Voluntariado E-missão, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Organização Multidisciplinar de Voluntariado E-missão, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca promover ações humanitárias de apoio às pessoas afetadas por catástrofes naturais ou de origem humana, promover ações de assistência social, de lazer e esportivas, promover o desenvolvimento econômico e combater a pobreza, desenvolver atividades de prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Organização Multidisciplinar de Voluntariado E-missão, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 770/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2023.

Delegado Christiano Xavier, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 809/2023****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Ricardo Campos, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Brejo do Luiz, com sede no Município de Francisco Sá.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Brejo do Luiz, com sede no Município de Francisco Sá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca atuar de forma contínua, permanente e planejada na prestação de serviços e execução de programas e projetos voltados para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais e desempenha papel fundamental na construção de novos direitos, promoção da cidadania e no enfrentamento das desigualdades sociais na comunidade.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Brejo do Luiz, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 809/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2023.

Betão, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 872/2023****Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado Tadeu Martins Leite, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barra Curreal de Pedra, com sede no Município de Serranópolis de Minas, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

### Fundamentação

O projeto de Lei nº 872/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barra Curral de Pedra, com sede no Município de Serranópolis de Minas

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover atividades de capacitação para seus associados; estimular a implantação de agroindústrias para processamento e agregação de valor à produção local; manter serviços de orientação técnica para os produtores rurais; realizar ações de combate à fome e à pobreza, com a implantação de projetos sociais que visem a produção e a distribuição de alimentos à comunidade.

Tendo em vista os propósitos da associação em prol dos pequenos produtores rurais de Serranópolis de Minas, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 872/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2023.

Raul Belém, relator.



## ASSEMBLEIA FISCALIZA

### PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas para Fiscalizar, no Âmbito de suas Atribuições, o Tema “Regulamentação do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren –, Criado pela Lei nº 12.462, de 1997”, no Âmbito do Tema em Foco 2023/2024

#### Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas:

Delegada Sheila, presidente;

Marli Ribeiro, vice-presidente;

Chiara Biondini;

Leandro Genaro;

Luizinho.

### ASSEMBLEIA FISCALIZA – TEMA EM FOCO

#### Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas

##### Plano de Trabalho

**1) Tema Escolhido:** Regulamentação do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren –, criado pela Lei nº 12.462, de 1997.

**2) Objetivo Geral:** Acompanhar o processo de regulamentação do Funpren.

**3) Objetivos Específicos:**

I – Identificar a fase em que se encontra o processo de regulamentação do Funpren.

II – Identificar os possíveis desafios para a regulamentação do Funpren.

III – Conhecer o Fundo Nacional Antidrogas – Funad –, a origem dos seus recursos e a aplicação e distribuição deles para os estados e o Distrito Federal.

IV – Solicitar que o governo do Estado regule o Funpren.

V – Acompanhar a regulamentação do Funpren e propor alterações se necessário.

**4) Resultados Esperados:** Relatório do evento *Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco*, no âmbito da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas, contendo:

– Registro sistematizado das ações de fiscalização da ALMG (relato de audiências públicas e compilação das respostas aos requerimentos de pedidos de providência e de informação) relacionadas à regulamentação do Funpren.

– Verificação do cumprimento da regulamentação do Funpren.

– Compilação das contribuições apresentadas nas audiências públicas para a regulamentação do Funpren.

**5) Cronograma de Atividades:**

ATIVIDADES	2023				2024										
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Elaboração, apresentação e aprovação de plano de trabalho.	x														
Encaminhamento de pedido de informação ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública sobre o andamento da regulamentação do Funpren.	x														
Encaminhamento de pedido de providência ao governo do Estado para que regule o Funpren.	x														
Obtenção de informações complementares durante o Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas – 2º ciclo de 2023 e encaminhamento de possíveis requerimentos.			x												
Realização de audiência pública para debater o subfinanciamento da Política sobre Drogas no Estado, os desafios e as possíveis sugestões para o fortalecimento do financiamento da política.						x									
Realização de audiência pública para conhecer o Fundo Nacional Antidrogas – Funad –, mais especificamente a origem dos seus recursos e a aplicação e distribuição deles para os estados e o Distrito Federal.								x							
Obtenção de informações complementares durante o evento “Assembleia Fiscaliza – 1º Ciclo de 2024” e encaminhamento de possíveis novos requerimentos.										x					
Encaminhamento de pedido de informação ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública sobre os avanços na regulamentação do Funpren.									x						
Aprovação do “Relatório final do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco”.															x

**6) Requerimentos Iniciais para Orientar o Trabalho da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas:**

- Requerimento de informações ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública sobre o andamento da regulamentação do Funpren.
- Requerimento de providências ao governo do Estado para que regulamente o Funpren.
- Requerimento de audiência pública para debater o subfinanciamento da Política sobre Drogas no Estado, os desafios e as possíveis sugestões para o fortalecimento do financiamento da política.
- Requerimento de audiência pública para conhecer o Funad, mais especificamente a origem de seus recursos e a aplicação e distribuição deles para os estados e o Distrito Federal.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2023.

Delegada Sheila, presidente.



**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 2/10/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

- nomeando Edilene Aparecida Leite, padrão VL-32, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton;
- nomeando Rolancel Romolo Neves, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior.

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

**(Constituição Estadual, art. 73 § 3º, incluído pela EC nº 61 de 23/12/2003)**

**Unidade Orçamentária: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 3º TRIMESTRE DE 2023**

(Em reais)

Cargo/Função	JULHO	Qtde	AGOSTO	Qtde	SETEMBRO	Qtde	Total Trimestre	Qtde Média
Membros do Poder	2.427.207,36	78	2.436.578,82	78	2.436.578,82	78	7.300.365,00	78
Efetivos	27.921.538,54	820	27.117.289,70	820	27.101.322,63	816	82.140.150,87	819
Cargo de Recrutamento Amplo	26.645.294,51	2.338	26.390.278,50	2.343	26.825.030,03	2.360	79.860.603,04	2.347
Inativos	39.343.187,46	1.243	38.063.145,24	1.242	38.307.161,48	1.246	115.713.494,18	1.244
Pensionistas	109.678,38	5	109.678,38	5	109.678,38	5	329.035,14	5
Policiais Cívicos e Militares	54.795,32	12	54.795,32	12	54.795,32	12	164.385,96	12
<b>SUBTOTAL</b>	<b>96.501.701,57</b>	<b>4.496</b>	<b>94.171.765,96</b>	<b>4.500</b>	<b>94.834.566,66</b>	<b>4.517</b>	<b>285.508.034,19</b>	<b>4.504</b>
Patronal	13.170.942,64		13.017.285,46		13.091.671,32		39.279.899,42	
<b>TOTAL</b>	<b>109.672.644,21</b>		<b>107.189.051,42</b>		<b>107.926.237,98</b>		<b>324.787.933,61</b>	

**NOTA EXPLICATIVA:**

Deputado Luiz Tadeu Martins Leite, presidente – Deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral – Theophilo Moreira Pinto Neto, diretor de Recursos Humanos – Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Finanças.



**DESPESAS COM PUBLICIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO 3º TRIMESTRE DE 2023****Art. 7º da Lei nº 13.768, de 1º/12/2000****Art. 17, parágrafo único, da Constituição Estadual**

(Em Reais)

AGÊNCIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TRIMESTRE
Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	11.225.809,68	0,00	0,00	11.225.809,68
<b>TOTAIS</b>	<b>11.225.809,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.225.809,68</b>

Objeto: Veiculação de anúncios e publicações de matérias institucionais de divulgação do processo de elaboração legislativa e de acompanhamento de políticas públicas.

AGÊNCIA	EMPENHADO NO TRIMESTRE	LIQUIDADO NO TRIMESTRE	PAGO NO TRIMESTRE
Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	11.225.809,68	9.092.952,84	8.132.401,84
<b>TOTAL GERAL NO 3º TRIMESTRE/2023</b>	<b>11.225.809,68</b>	<b>9.092.952,84</b>	<b>8.132.401,84</b>

Deputado Luiz Tadeu Martins Leite, presidente – Deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Cristiano Félix dos Santos Silva, diretor-geral – Luisa de Marillac Luna, diretora de Comunicação Institucional – Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Finanças.

**ERRATAS****PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 253/2023**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 15/9/2023, na pág. 102, onde se lê:

“Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”, leia-se:

“Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”.

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.452**

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 21/9/2023, na pág. 6, onde se lê:

“Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”, leia-se:

“Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”.